

DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 26 de Janeiro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3540

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento Pregão Presencial nº 00023/2023, para aquisição de materiais médico hospitalares destinados a Secretaria de Saúde, e ADJUDICO o seu objeto às empresas FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), a COMÉRCIO ALLFAMED ATACADISTA empresa MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 77.330,65 (setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 21.596.736/0001-44, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 2.529,00 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais), a empresa ODONTOMED COMÉRCIO DE

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 09.478.023/0001-80, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 14.306,65 (catorze mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), LIVMED MATERIAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 43.463.126/0001-05, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 13.816,70 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 8.727,50 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 07.936.090/0001-76, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 2.237,25 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme itens nas propostas de preços.

Aguiar - PB, 23 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito

Publicado por:

1

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:9277090F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00015/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE MEDICAMENTOS PARA USO EM FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DIVERSOS, INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PARA ATENDRR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00015/2023 - Ata de Registro de Preços nº 001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI-PE. DOTAÇÃO: 02.0000 EXECUTIVO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00 600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 621 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.303.1016.2091 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.32.00.00 600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO MUNICIPAL 02.051-FUNDO DE SAÚDE 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: LIDER MED LTDA - CNPJ nº 41.516.065/0001-71 - CT Nº 00006/2024 - Data de assinatura do contrato: 25.01.2024 - Valor total: R\$ 1.770.581,04 (um milhão setecentos e setenta mil quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

Caaporã - PB, 25 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: E05752AA

LICITAÇÃO COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial a empresa RUMOS LOCAÇÃ E SERVIÇOS LTDA **46.108.295/0001-15** relativo ao Pregão Eletrônico nº 00030/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, julgou DEFERIDO o recurso da empresa, onde o Edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se os prazos inicialmente estabelecidos. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 25 de Janeiro de 2024.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGESPregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:1A0FDBCC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 08701/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 08701/2023

AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Maracajá - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00033/2023 que objetiva o registro de precos para: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE QUANTITATIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78 - IRENE DE OLIVEIRA - 028450967-12 -Valor: R\$ 347,00 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA -49.464.926/0001-27 - Valor: R\$ 452,00 - MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 28.397.038/0001-69 - Valor: R\$ 79.818,00 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - 47.238.788/0001-32 - Valor: R\$ 104.470,30 - Cabaceiras - PB, 17 de Janeiro de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**31E1F5ED

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA È ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34, no valor total de R\$ 19.995,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:29D32A18

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N 014/2024/PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 005/2024/PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 24/07/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34

VALOR TOTAL: R\$ 19.995,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 5BF4C2AA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de fardamento escolar, destinado a distribuição aos alunos das Unidades Escolares do município de Condado. O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro -PB, ou solicitando através cpl.pmcondado@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Condado - PB, 25 de Janeiro de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, para aquisição de material odontológico em caráter emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado um novo processo de licitação, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Condado/PB, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/21. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Permanente de Contratação através do e-mail cpl.pmcondado@gmail.com ou acessando o Portal de Compras Públicas, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As empresas interessadas deverão enviar propostas de preços através do portal de compras públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, até o dia 31/01/2024, às 09:00, conforme Termo de Referência.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Art. 75, VIII, da lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Contratação ou na Secretaria de Municipal de Saúde.

Condado - PB, 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**1264EF1A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, ELBORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INCLUSIVE AUDITAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL DA CPL, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO E DEFESAS JUNTO AO TCE/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00001/2021 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 00003/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 06 de janeiro de 2025.

VALOR: Reequilíbrio econômico financeiro de 3,95% ao contrato primitivo, o equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal, totalizando R\$ 1.800,00.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Visão Assessoria e Consultoria Ltda. (Pedro Freire de Souza Filho).

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**48379DA3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOFARIFADO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00003/2023/CPL, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 00001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00001/2023 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 00003/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 06 de janeiro de 2025.

VALOR: Reequilíbrio econômico financeiro de 3,95% ao contrato primitivo, o equivalente a R\$ 388,08 (trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos) anual, totalizando o Contrato Primitivo de R\$ 8.788,08. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e E-Ticons Empresa de Tecnologia de Informação & Consultoria Ltda. (José Renato Pereira Correia Nunes).

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**71E38EB8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

Processo nº: 017/2024.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: LUCIANO ARRUDA CAMPOS

CPF N°: 031.657.884-30

Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO À RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 143, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Valor total: R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS).

Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.

Ratificação: 16/01/2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**D69530C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 152/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PATOS/PB

CONTRATADO: LUCIANO ARRUDA CAMPOS

CPFJ Nº: 424.663.934-68

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO À RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 143, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS);

VALOR MENSAL: R\$ 1.590,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 16 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:54D2805E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA **FORNECIMENTO PARCELADO** DE **INSUMOS** DESTINADOS **ODONTOLÓGICOS ATENDER** A AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN EPP/SS, CNPJ 02.911.193/0001-68, vencendo nos seguintes itens, 007, 092, 163, 199 e 200, com valor final de R\$ 15.634,50.
- Empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Documento 06.175.908/0001-12, vencendo nos seguintes itens, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075,

- 082, 083, 084, 095, 096, 121, 129, 131, 132, 135, 146, 194 e 196, com valor final de R\$ 68.988,00.
- Empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 020, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 093, 112, 138, 139, 141, 150, 162 e 166, com valor final de R\$ 85.011,80.
- Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, vencendo nos seguintes itens, 012, 014, 023, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 201, com valor final de R\$ 320.779,00.
- Empresa EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 46.258.819/0001-54, vencendo nos seguintes itens, 149, 154, 167, 168, 169, 170, 183, 184 e 185, com valor final de R\$ 55.594.80.
- Empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.160.290/0001-42, vencendo nos seguintes itens, 089, 090, 153, 192, 195 e 197, com valor final de R\$ 28.011,00.
- Empresa HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 42.081.183/0001-67, vencendo no seguinte item, 005, com valor final de R\$ 7.047,00.
- Empresa ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 142 e 143, com valor final de R\$ 2.532,00.
- Empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42.890.879/0001-34, vencendo nos seguintes itens, 003, 006, 010, 015, 016, 017, 019, 086, 088, 094, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 134, 137, 140, 145, 148, 151, 152, 155, 156, 157, 159, 164, 165, 186, 187, 188, 189, 190 e 191, com valor final de R\$ 432.331,20.
- Empresa M B DE ARAUJO XAVIER MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS ME, CNPJ 37.205.854/0001-14, vencendo no seguinte item, 085, com valor final de R\$ 8.000,00.
- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 018, 021, 061, 076, 077, 079, 080, 081, 087, 091, 113, 127, 128, 130, 136, 144, 160, 171, 172, 173, 174, 193, 198 e 202, com valor final de R\$ 119.150,30.
- Empresa PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/0001-20, vencendo no seguinte item, 008, com valor final de R\$ 13.030,50.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.156.110,10 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e cento e dez reais e dez centavos).

Patos – PB, 25 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saude

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:E5920383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA ASSESSORIA EM DIVERSOS PROGRAMAS DA
EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS

CNPJ: 40.729.318/0001-22

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: E2515429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 005/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 215/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS

CNPJJ Nº: 40.729.318/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA EM DIVERSOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00

(QUARENTA E OITO MIL REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze)

meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Conforme orcamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 173B3226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO CIRCULAR

AVISO CIRCULAR

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB

Em razão da implantação da nova LEI de licitações e dos PREGÕES ELETRONICOS, devidamente lançados, informamos a todos os interessados que vamos manter a utilização da plataforma do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, conforme especificado no aviso licitação devidamente publicado, no corpo do EDITAL apresenta como plataforma o portal de COMPRAS PÚBLICAS, por erro de digitação. Agradeço e espero a compreensão de todos aonde poderão consultar todo andamento do processo administrativo diretamente pelo site, bastando acessar o link "https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/."

PATOS - PB, 25 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**E8A4294F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 168/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 356/2023

CONTRATO Nº 168/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.100,00 (CENTO E ONZE MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**B6E40281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 204/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 353/2023

CONTRATO Nº 204/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 508.311,00 (QUINHENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**FB820E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE

PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 26/01/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 07/02/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 07/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R\$256.730,18

Duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e trinta reais e dezoito centavos.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**39CFB747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DO CONTRATO 182/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

CONTRATO Nº 182/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CONTRATADO: G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ:45.261.576/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$76.990,00 (setenta e seis mil e novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos/PB, 18 de Janeiro de 2023.

ITALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**14D6C5B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 183/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

CONTRATO Nº 183/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455. CNPJ:45.133.158/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos/PB, 18 de Janeiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:5FE46839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n.º: 002/2024

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: BELA VISTA TEXTIL LTDA

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela empresa <u>BELA VISTA TEXTIL LTDA</u>, a fim manter os prazos inicialmente previstos para a entrega dos produtos.

Patos (PB), 25 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**79839DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO PASSEIO TIPO HATCH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados, procedendo em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão eletrônico nº 008/2024, após identificação da necessidade de alterações no descritivo do objeto. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não gerando assim prejuízos para o erário público.

PATOS - PB, 25 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Equipe de Apoio

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Equipe de Apoio

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**B51087FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 004/2024 -STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 005/2024 - STTRANS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: ELETRO LASER SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 07.177.559/0001-30

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.750,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)..

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 24 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:0C7ECDD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2024 - STTRANS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024 - STTRANS - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 018/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONTRATADO: ELETRO LASER SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJJ Nº: 07.177.559/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO

MUNICÍPIO DE PATOS/PB SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 51.750,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 24 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:FE715900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 002/2024 -STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2024 - STTRANS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: DENIZE TORRES CANDEIA

CNPJ: 29.332.622/0001-07

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E OUATROCENTOS REAIS)..

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 19 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:F52F05D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024 - STTRANS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024 - STTRANS - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 009/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA

CNPJJ Nº: 29.332.622/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 19 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**CED75637

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

ÓRGÃO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL SETOR TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 02/2024

SETOR TRIBUTÁRIO - Decreto nº 02/2024

Regulamenta a Emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo e Dá Outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Salgadinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal, LEI COMPLEMENTAR N°. 234 de 10 de junho de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo;

Decreta:

Artigo 1º - Para emissão da Certidão de Uso e Ocupação do solo para uso relacionado a mineração, extração, garimpo ou quaisquer atividades que impactam junto ao meio ambiente será obrigatória exclusivo para pessoas jurídicas e com domicilio fiscal(CNPJ) ativo no município.

Artigo 2º - O prazo de validade será de 01(um) ano após a emissão;

Artigo 3º - Após o protocolo de toda documentação o setor competente terá um prazo de até 30 dias para emissão podendo justificadamente ser prorrogado por mais 30 dias;

Paragrafo único: Serão protocoladas apenas as documentações por completo;

Artigo 4º - A documentação necessária na solicitação será a critério do agente fiscal a depender da atividade;

Artigo 5º - A Certidão de Uso e Ocupação de Solo terá caráter apenas para regularização junto aos órgãos de controle, não autoriza quaisquer funcionamentos de atividades indicadas no compete documento;

 $Artigo 6^{\circ}$ - ficam retroagidos os efeitos deste decreto para o dia 02 de janeiro de 2024.

Artigo 7º - Continua inalterado o valor da taxa de 500,00(quinhentos reais):

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Salgadinho, 25 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:4D885DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará sítio eletrônico que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, durante o exercício de 2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424-1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: A0822687

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA/PB.

Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165.E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Terezinha - PB, 25 de Janeiro de 2024

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**C200E0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA ASSESSORIA JURÍDICA NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 60.000,00.

Santa Terezinha - PB, 08 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:FB49EEC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

OBJETO: SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA ASSESSORIA JURÍDICA NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.010 Secretária de Administração e Planejamento; 02.062.1002.2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.35 – Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00002/2024 - 09.01.24 - VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 60.000,00.

Santa Terezinha - PB, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:017FE2E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 001/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÊRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA CMED.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.303.1007.2030 -Manutenção das ações e serviços públicos da Saúde da Farmacêutica Básica - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 Material de Consumo. 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2024 Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2019 Incentivo financeiro da APS - DESEMPENHO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 301 1007 2031 - Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo ; 10 302 1007 2083 Incremento temporário do MAC - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 10 302 1007 2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo. 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - Material de Consumo; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2043 Benefícios Eventuais - Instituídos por

pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuíta

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00001/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - R\$ 400.000,00.

Santa Terezinha - PB, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 8359E491

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Credenciamento nº 0002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação das empresas:

- 52.956.399 ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS NETO, CNPJ Nº 52.956.399/0001-82, com valor global de R\$ 18.717,60.
- MARINALDO DE ARAÚJO LIMA 09555342407, CNPJ Nº 43.109.979/0001-43, com o valor global de R\$ 19.008,00.
- ROSILÂNDIO DE LUCENA SILVA 08638613423, CNPJ Nº 42.951.990/0001-93, com o valor global de R\$ 18.717,60.
- COSMO MORAIS DE MEDEIROS 02851979400, CNPJ N° 42.983.081/0001-37, com o valor global de R\$ 19.008,00.
- JOVANI DIAS DE ARAÚJO 89297016472, CNPJ Nº 42.951.520/0001-20, com o valor global de R\$ 19.008,00.

Publique-se e cumpra-se.

São Mamede - PB, 25 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito constitucional

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:CF2924A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000022/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, para exercício financeiro de 2024.

Vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com valor global: R\$ 106.270,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com valor global: R\$ 12.366,00 (Doze Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais), MD MATERIAL HOSPITALAR EIREL, CNPJ: 07.294.636/0001-32, com valor global: R\$ 89.220,00 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos e

Vinte Reais), MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, com valor global: R\$ 1.100.492,90 (Um Milhão, Cem Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor global: R\$ 55.412,18 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Dezoito Centavos), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, com o valor global: R\$ 30.562,00 (Trinta Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais) e WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, com o valor global: R\$ 37.219,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Dezenove Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 25 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO -

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00022/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS Programa da Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, para exercício financeiro de 2024.

Vencedoras: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com valor global: R\$ 106.270,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com valor global: R\$ 12.366,00 (Doze Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais), MD MATERIAL HOSPITALAR EIREL, CNPJ: 07.294.636/0001-32, com valor global: R\$ 89.220,00 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte Reais), MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, com valor global: R\$ 1.100.492,90 (Um Milhão, Cem Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor global: R\$ 55.412,18 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Doze Reais e Dezoito Centavos), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, com o valor global: R\$ 30.562,00 (Trinta Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais) e WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, com o valor global: R\$ 37.219,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Dezenove Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 25 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**27C8B77A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 003/2024 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, I, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que determina a Lei nº. 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MANUELLY DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 126.723.084-38 para Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:8C9BB19F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PP 018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.269/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

O município de VISTA SERRANA através do seu Pregoeiro, torna público que está aberta a licitação para a Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas (tipo Café, Lanche sucos naturais e almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviço do município conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

A reunião será as 13hs:00min do dia 08 de fevereiro de 2024, na sala da CPL,

Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 — Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. de 07hs:00min as 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB, 27 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIER

Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por: Eduilson Araujo Silva Código Identificador:F5EABE78

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PP 019/2023

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.280/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e da equipe de apoio,

a reunião que será realizada às 14hs:00min do dia 08/02/2024;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo, biscoitos ...) destinado as secretarias do município de Vista Serrana/PB, conforme as condições estabelecidas no anexo I e Edital. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Informação no Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua João Francisco Filho N°. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, de segunda a sexta de 07hs:00 as 12hs;00min. vistaserranacpl@gmail.com - www.tce.gov.pb

Vista Serrana, PB, 27 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIERPregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:

Eduilson Araujo Šilva Código Identificador:3F4E2202

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PRIXE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB, conforme especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00398/2023 - Mundo Novo Comercio Petróleo Ltda - ME - Apostila 01 - acréscimo de 3,36% - equivalente a R\$ 0,20. O valor consolidado passa para R\$ 1.832.183,70. ASSINATURA: 10.01.24

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**EDD44655

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura do Municipal de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NEM RECAUCHUTADOS DE PRIMEIRA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 08/02/2024 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 25 de janeiro de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:76DCEBC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.400,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Janeiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6FEF2195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00066/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00004/2024 - 24.01.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.400.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**FFD93725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.400,00.

Alagoa Nova - PB, 22 de Janeiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EA69B3AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 008/2024 ALHANDRA EM 23 DE JANEIRO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

11

RESOLVE:

Art.1º. Colocar a disposição do Poder Judiciário Comarca de Alhandra-PB, o servidor JOSIVALDO DUTRA DA SILVA, ocupante do cargo Efetivo de Vigilante, Mat. 0812, lotado na Secretaria Executiva da Cultura, Juventude, Turismo e Esporte deste Município, solicitado por intermédio do Oficio n.º 063/2024 – datado de 22 de janeiro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 23 de janeiro 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:8C3F4C89

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 009/2024 ALHANDRA EM 23 DE JANEIRO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, 73ª Zona Eleitoral, o servidor **JOSILDO DE SOUZA OLEGARIO**, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, Mat. 0689, lotado na Secretaria Administração deste Município, solicitado por intermédio do Oficio n.º 176/2023 – datado de 05 de dezembro de 2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 23 de janeiro 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**1D53FFCE

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 008/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0696	EDIELSON ALVES DA SILVA	SAÚDE	10/02/2024 a 07/08/2024
0687	IVANISE BEZERRA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO	05/02/2024 a 02/08/2024

Alhandra, em 24 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**8872E65B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 001/2024 – SEMED Dispõe sobre as normas do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) para remanejamento, reserva técnica, conservação, devolução, distribuição, doação, reciclagem e o desfazimento daqueles irrecuperáveis ou desatualizados e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Município de Alhandra, e tendo em vista a Resolução Nº 12, de 7 de outubro de 2020, do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, Conselho deliberativo, e, ainda, o disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO ser a educação um direito de todos e um dever do Estado, visando o desenvolvimento do ser humano, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua aplicação para o trabalho;

CONSIDERANDO as diversidades culturais locais, demandando a garantia de oportunidades e a igualdade de condições para o acesso à permanência dos alunos nas escolas;

RESOLVE:

Art. 1º Firmar normas para a distribuição, remanejamento, reserva técnica, conservação, devolução, doação e reciclagem dos livros didáticos que estejam sob a guarda dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Alhandra, bem como o desfazimento daqueles tidos como irrecuperáveis ou fora do prazo da vigência que se encontrem acumulados nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria estabelece os seguintes critérios:

I - Os alunos que adquiriram livros didáticos, fornecidos pelo Ministério da Educação – MEC/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em parceria com as secretarias estadual e municipal, durante o período letivo, com vigência de 4 (quatro) anos de uso estabelecido, no último ano do quadriênio os estudantes ficarão de posse desses. Caso não se interessem, os livros permanecerão na unidade escolar sob responsabilidade do Gestor, que deverá adotar providências para o seu descarte ou desfazimento: poderá doar livros e materiais didáticos, sem encargos, às Instituições Governamentais e Não Governamentais, às Cooperativas de Reciclagem, às Entidades Filantrópicas, às Entidades Autárquicas ou integrantes dos poderes legislativos e judiciários;

II- Os livros didáticos irrecuperáveis ou inservíveis são considerados aqueles que depois de decorrido o prazo de vida útil por 4 (quatro) anos não puderem ser utilizados para os fins que se destinam, devido à perda de suas características e que estejam sem condições de uso. Os livros inservíveis poderão ser reutilizados como uso de material de apoio pedagógico, por exemplo, recortes e exposições de textos e colagem, dentre outros;

III- Desatualizados são todos os livros didáticos cujos conteúdos não estão de acordo com as orientações dos componentes curriculares nas áreas dos conhecimentos específicos, conforme Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017 e Resolução nº12, de 7 de outubro de 2020.

Art. 3º A distribuição de livros didáticos, acervos de dicionários, acervos de obras didáticas, acervos de obras pedagógicas e literárias dos Programas Nacional do livro Material Didático – PNLD, acervos de obras de referência, de literatura, de pesquisa, e outros materiais de apoio à prática educativa são executados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com a participação da Secretaria da Educação Básica – SEB, das secretarias estaduais, das secretarias municipais e do Distrito Federal, das escolas participantes e dos professores em regime de mútua cooperação. Esses são adquiridos com recursos públicos, constituindo-se, portanto, em bens públicos devendo ser assegurados sua distribuição, conservação e utilização, no âmbito local, pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as competências:

I- As escolas municipais devem observar as normas e, bem como, promover ações para garantir à conservação e a devolução de livros didáticos reutilizáveis pelos estudantes, inclusive realizar campanhas de conscientização para a comunidade escolar, professores, estudantes, divulgando as normas de uso adequado aos livros;

II- As escolas municipais deverão criar e incluir ações no projeto político pedagógico que valorizem a conservação e a devolução dos livros didáticos, tais como: concursos literários, gincanas, oficinas pedagógicas, artes visuais, teatro e música, dentre outras.

III- A Secretaria Municipal de Educação criará o dia do encapamento do livro didático, no início do ano letivo, nas escolas da Rede de Ensino Municipal;

IV- A gestão da escola deverá realizar o controle de entrega dos livros reutilizáveis aos estudantes, durante o ano letivo, mediante termo de responsabilidade;

V- A gestão da escola deverá orientar e manter organizado os acervos para uso dos estudantes, dos professores e da comunidade escolar;

VI- Os livros didáticos deverão ser separados por anos e componentes curriculares, no final do ano letivo, o gestor da escola ao receber os livros didáticos reutilizáveis devolvidos deverá organizá-los em espaço adequado, até a entrega aos estudantes e professores no início do próximo ano letivo, sem acumulá-los na biblioteca.

Art.4º Os procedimentos para o descarte ou desfazimento dos livros didáticos irrecuperáveis (inservíveis) e desatualizados do Programa Nacional do Livro Didático e do Material Didático – PNLD serão realizados, através de doação sem encargos, conforme inciso I do art. 2º desta Portaria. As instituições de ensino não poderão receber vantagens ou pagamentos pelo ato de doação.

I- A direção da escola deverá realizar um levantamento quantitativo e qualitativo dos livros didáticos e materiais didáticos do PNLD disponíveis para doação, ao final do quadriênio;

II- A direção da unidade escolar deverá classificar os livros didáticos em irrecuperáveis ou desatualizados e, após o levantamento, registrar no livro de Ata, que deverá ser assinado pelo presidente do conselho escolar, pelos conselheiros e pelo gestor;

III- A direção da escola preencher Termo de Inservibilidade e arquivar uma cópia na Unidade escolar;

IV- A Escola fará o acompanhamento do processo de doação e informará à Secretaria Municipal de Educação:

V- Os livros didáticos classificados como inservíveis (irrecuperáveis) ou desatualizados que estão na Secretaria Municipal de Educação de Alhandra serão doados, sem encargos, às Instituições Governamentais, Não Governamentais, às Cooperativas de Reciclagem, às Entidades Filantrópicas, às Entidades Autárquicas ou aos integrantes dos poderes legislativos e judiciários, mediante termo de doacão:

VI — Nas esferas federal, estadual e municipal, conforme a Lei 9.504/97, art. 73, parágrafo 10, a doação de que se trata esta Portaria não poderá ser efetivada no período eleitoral.

Art.5° As escolas que têm livros didáticos excedentes para remanejamento deverão informar no sistema do PDDE Interativo para que as outras unidades escolares da rede de ensino pública e a Secretaria Municipal de Educação de Alhandra possam solicitá-los. Parágrafo Único — Compete à direção da escola e ao conselho escolar monitorar o remanejamento dos livros didáticos excedentes, antes, observando se todos os estudantes receberam os livros para uso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra/PB, 25 de janeiro de 2024.

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA

Secreário de Educação

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**6110A5C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos Psicotrópicos para atender ao Programa Farmácia Básica deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF: 06.00 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2005.2025 - Manter Programa de Atenção Básica - PAB FIXO 10.301.2005.2027 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.302.2020.2029 Manter Ativ. dos Serviços Público de Saúde 3.3.90.30.02 Medicamentos.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00016/2024 - 12.01.24 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 20.250,00; CT N° 00017/2024 - 12.01.24 - PHOSPODONT LTDA -R\$ 3.000.00; CT N° 00018/2024 - 12.01.24 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 6.900,00; CT N° 00019/2024 - 12.01.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 122.595,00; CT N° 00020/2024 -12.01.24 - ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 10.400,00; CT N° 00025/2024 - 12.01.24 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R\$ 5.100,00; CT N° 00026/2024 - 12.01.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.290,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**8FC89F05

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos jurídicos, com sociedade advocatícia detentora de notória especialização. acompanhamento de Processos junto ao Tribunal de Contas da União-TCU e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.00 **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004–Manter Atividades Secretaria de Administração 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00001/2024 - 11.01.24 - EVANDRO TRINDADE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:05CDC6CB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) - PORTE I, NO MUNICÍPIO DE ARARA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00026/2022 - N & S Construções e Projetos LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - 4º Aditivo - acréscimo de 12,2%. ASSINATURA: 23.01.24.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**EC4862E5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, conforme especificações no Termo de Referência, para a distribuição gratuita as pessoas carentes do Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R\$ 57.000,00. Arara - PB, 24 de Janeiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**CAE724CA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, conforme especificações no Termo de Referência, para a distribuição gratuita as pessoas carentes do Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2024.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**B366241E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, conforme especificações no Termo de Referência, para a distribuição gratuita as pessoas carentes do Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. RECURSOS DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: VINCULADOS DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS; 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS - RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS; 10.301.2001.2024 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 10.302.2001.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS AMBULATOR; TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00045/2024 - 25.01.24 - JG SERVICOS DE PROTESE LTDA - R\$ 57.000,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**6F6D521F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE -S.M.S. 10.122.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 602. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASPS -

BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.303.2001.2028 MANTER ASPS -BLC CUSTEIO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00009/2024 - 11.01.24 até 31.12.24 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.600,00; CT N° 00010/2024 - 11.01.24 até 31.12.24 PHARMAPLUS LTDA - R\$ 19.090,00; CT N° 00011/2024 -11.01.24 até 31.12.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.870,00; CT N° 00012/2024 - 11.01.24 até 31.12.24 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.000,00; CT N° 00013/2024 -11.01.24 até 31.12.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 63.990,00; CT Nº 00014/2024 - 11.01.24 até 31.12.24 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA -R\$ 185.450,00; CT N° 00015/2024 - 11.01.24 até 31.12.24 -CONOUISTA DISTRIBUIDORA **EMPRESA** MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 52.574,00; CT N° 00021/2024 - 12.01.24 até 31.12.24 - NNMED -DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA -EP - R\$ 36.698,00; CT No 00022/2024 - 12.01.24 até 31.12.24 -FARMACIA MATRIZ LTDA - R\$ 19.150,00; CT N° 00024/2024 -12.01.24 até 31.12.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.156.00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:** A7F65E91

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

A Prefeitura Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Compra de materiais, conforme Termo de Referência, para suprir a demanda da secretaria de obras e serviços urbanos, deste Município de Arara PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gama Rosa, Centro Arara PB, ou acessando: https://www.arara.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Arara - PB, 24 de Janeiro de 2024

FRANCISCO ADELINO FERREIRA -

Servidor Responsável

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:CE43B958

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 002/2024

PORTARIA Nº. 002/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto Nº 002 de 02 de janeiro de 2024, que instituiu a junta médica oficial do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes médicos servidores para compor a Junta Médica Oficial do Município de Barra de Santa Rosa - PB.

Dr. GUSTAVO ARLEN DE FREITAS VIANA

Dr. MARCIO BARROS DE MELO

Dr. MARIO LUCAS HILUEY CAVALCANTE

- **Art. 2º** A Junta Médica Oficial, conforme estabelecido no Decreto Nº 002/2024, tem como função realizar exames médicos periciais e inspeções de saúde, abrangendo diversas áreas como admissão, readaptação, afastamento, aposentadoria por invalidez, entre outros.
- $\bf Art.~3^o$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 15 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:F0E5D19C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Bernardino Batista. Data e Local: 07 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPC, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, S/N - Centro - Bernardino Batista - PB. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista-PB, 25 de Janeiro de 2024.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:00BC5931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 837 / 2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei:
- **Art. 1º.** Nenhum servidor público efetivo ou comissionado do município de Bernardino Batista-PB receberá, no ano de 2024, remuneração mensal inferior a R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei convertemse por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art.** 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:DEB4519B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 839 / 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.
- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 1137 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO

DE GARAGEM DA FROTA DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO IMÓVEIS......R\$ 120.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$120.000,00

DE

Unidade Orçamentária: 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E

CULTURA

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 2007 – Educar para a Cidadania

Ação: 1139 – AQUISIÇÃO DE VAN PARA ATIVIDADES DA SEC

DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a

Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Equipamentos

Permanente.....R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00 Equipamentos Material

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 330.000,00

TOTAL DO CRÉDITO......R\$ 450.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 572D81DB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO PARA A FACHADA DE ACESSO EM PELE DE VIDRO CITA DUE ALUMÍNIO COM VIDRO LAMINADO REFLETIVO DA NOVA SEDE DO NAISM DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- DAVI MATEUS MONTEIRO 70476348196.

41.799.375/0001-40 Valor: R\$ 47.200,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6B3AD29C

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

Boa Vista - PB. 24 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO PARA A FACHADA DE ACESSO EM PELE DE VIDRO CITA DUE ALUMÍNIO COM VIDRO LAMINADO REFLETIVO DA NOVA SEDE DO NAISM DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a:

- DAVI MATEUS MONTEIRO 70476348196.

41.799.375/0001-40 Valor: R\$ 47.200,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 79924D31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024**

FÉRIAS 2023/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé -PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) vinculado(s) ao Gabinete do Prefeito com Prestação de Serviços no IPASB Município. Proc. Administrativo 004/2024.

MARIA IRACEMA FURTADO DE		1	01/07/24 a 30/07/24
Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo

Bonito de Santa Fé, 24 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE Chefia D. R. H. Mun. Mat. 0135

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:49F2A056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS REGULARES 2023/2024 SERVIDORES HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

FÉRIAS REGULARES 2023/2024 **SERVIDORES** HOSPITAL MUNICIPAL **HONORINA** TAVARES DE ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé -PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais do Hospital Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 2023/2024. Proc. Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Airton da Silva Pereira	11032	2023/2024	01/10/24 a 30/10/24
Andreza Cavalcanti de Brito	10685	2023/2024	01/05/24 a 30/05/24
Francisca Leite da Silva	11253	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
Maria Carlacy de Oliveira	00304	2023/2024	01/02/24 a 02/03/24
Maria Gabriela Ramalho dos Santos	10789	2023/2024	01/03/24 a 30/03/24

Observação: Lembrar que estes servidores não têm férias acumuladas, porque já gozaram dos benefícios no período certo, no ano de 2020, na época eles estavam em outras secretarias.

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS L. CLEMENTE

Chefia DRH. Município Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**9EE4A12B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022 - CICILENE NUNES DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

Assunto: Pedido de redução de carga horária Requerente: CICILENE NUNES DA SILVA

DECISÃO

Trata-se do pedido concessão de redução de carga horária da professora CICILENE NUNES DA SILVA, matrículas n.º 10306/11246, para acompanhamento de seu filho que tem problema de saúde, em consulta médica e outras necessidades.

Após regular trâmite processual e Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Secretaria de Educação do Município concedeu a redução de carga horária no total de 25%, sendo a carga horária da mesma de 40 horas/aulas em sala de aula, ficando reduzida para 28 horas/aulas nos horários das 07:00 horas às 13:00 horas de segunda a sexta feira, na Creche Mãe Nanzinha.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 24 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Sec. Municipal de Educação Port. nº 011-2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**36B4B9A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 066/2024 - ANTONIO RANIELLE SOARES RIBEIRO

PORTARIA Nº 066/2024

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Lei Municipal 624/2012. Processo Administrativo nº 008/2024

Considerando que o Sr. Antonio Ranielle Soares Ribeiro foi admitido neste município no dia 24/02/2016, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, o mesmo requereu licença para tratar de interesse particular, conforme Parecer da Advocacia Geral do Município - Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **licença para tratar de interesse particular (sem remuneração)** pelo período de três anos consecutivos em benefício do Sr. **ANTONIO RANIELLE SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de MOTORISTA matrícula nº 10829, nos termos da Lei Municipal 624/2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de 01/02/2024 a 31/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria tem vigência a partir do dia **01/02/2024**, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**92660C07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO ADITIVO SUPRESSÃO - TP 00013-2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I, localizada no Distrito de Barreiros, às margens da PB 111 - CACIMBA DE DENTRO/PB, objeto da Proposta nº: 12011.6630001/18-002 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00034/2022 - Dea Construcoes e Locacoes Eireli - 4º Aditivo - redução de R\$ 15.671,34. ASSINATURA: 22.12.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**63180152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO ADITIVO AUMENTO - TP 00013-2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I, localizada no Distrito de Barreiros, às margens da PB 111 - CACIMBA DE DENTRO/PB, objeto da Proposta nº: 12011.6630001/18-002 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00034/2022 - Dea Construções e Locações Eireli - 5º Aditivo acréscimo de 2,67% - equivalente a R\$ 20.045,96. O valor

consolidado passa para R\$ 821.997,18; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**E6D44B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO ADITIVO - TP 00008-2022 - GMF

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de CRECHE 1ª Infância TIPO B, no município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00014/2023 - Gmf Construcoes Servicos e Locacoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**98923994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO ADITIVO - COPY LINE

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras/impressoras/scanner, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação e Cultura do município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00001/2021 - Copy Line Comercio e Servicos Ltda - EPP - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 96.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**5424540F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO ADITIVO - TP 00003-2022 - CLPT

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA JOSIAS ALMEIDA; RUA ISABEL MOREIRA DE SOUZA e RUA MATIAS EURIQUES DE VASCONCELOS), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 912920/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1075479-01 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00109/2022 - Clpt Construtora Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**4236C599

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da

licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: 1-1-SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 17.287.720/0001-82, Atendeu todos os itens do edital; 2 F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 22.284.074/0001-15, Atendeu todos os itens do edital; 3- COVALE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.170.603/0001-58, Atendeu todos os itens do edital; 4- ALLENZA- ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CNPJ 40.706.030/0001-32, Atendeu todos os itens do edital.

Empresas <u>INABILITADAS</u>: 1 ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ N° 33.310.406/0001-20, Inabilitada, não apresentou falência item 5.1.4.3 do edital; não apresentou a Certidão de registro junto do CRC do Contador, item 5.1.4.2.4. do edital.

2- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº **29.828.673/0001-16**: Contrato de vinculo com o engenheiro, por meio de cópia, sem autenticação, item 5.1 "a" do edital.

3- F.COSTA CONSTRUÇÕES,SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ 37.325.870/0001-40, Apresentou CND FEDERAL DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO falsifica, pois foi verificado a autenticidade e consta que a certidão não é autentica, inabilitada por não apresentar a referida, ainda aplicada penalidade do item 5.1.5.1 "c2" do edital.

O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. E em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 08 de fevereiro de 2024 ás 09:00 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 25 de janeiro de 2024.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**8A0187F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Chamada Pública 002/2023, Edital 002/2023, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestarem serviços médicos, médicos especializados, de odontologia e de outros profissionais da área da saúde, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas, que após a análise detalhada e julgamento da documentação, respaldada na legislação vigente e Edital em epígrafe, com as alterações, conforme aviso publicado em 18/12/2023, considera CREDENCIADAS as empresas: 1 - KAROLYNE MARIANO ABRANTES - ME, CNPJ 53.189.108/0001-30, para o Lote nº 01, Código 01; Lote 08, Código 01; 2 - GABRIEL PEREIRA GUEDES SOARES, CNPJ 52.685.100/0001-00, para o Lote 02, Código 01; Lote 08, Código 01; 3 - CLÍNICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ 21.516.473/0001-16, para o Lote 02, Código 01; Lote 09, Código 01; 4 RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO LTDA – EPP, CNPJ 37.288.500/0001-80, para o Lote 07, Código 01; 5 - MARCIO GOMES PEDROSA - ME, CNPJ 46.339.132/0001-43, para o Lote 08, Código 01; 6 - VJ ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ 41.277.014/0001-34, para o Lote 08, Código 01; Lote 09, Código 01; 7 - HN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 42.649.580/0001-92, para o Lote 08, Código 01. A CPL comunica que não houve inabilitados. Coremas/PB. 27 de dezembro de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

(Presidente da CPL)

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**7B926ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DA 2ª HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento das seguintes empresas, em sede da Chamada Pública nº 002/2023, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestarem serviços médicos, médicos especializados, de odontologia e de outros profissionais da área da saúde, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame: 1 - KAROLYNE MARIANO ABRANTES - ME, CNPJ 53.189.108/0001-30; 2 - GABRIEL PEREIRA GUEDES SOARES, CNPJ 52.685.100/0001-00; 3 - CLÍNICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ 21.516.473/0001-16; 4 RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO LTDA - EPP, CNPJ 37.288.500/0001-80; 5 - MARCIO GOMES PEDROSA - ME, CNPJ 46.339.132/0001-43; 6 - VJ **ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - ME**, CNPJ 41.277.014/0001-34; - HN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 42.649.580/0001-92.

Coremas/PB. 28 de dezembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**9B28D058

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2023

A Prefeitura de Emas -PB através da comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, julgamento de recursos administrativos, referente a Tomada de Preços nº 008/2023, interpostos pelas empresas ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA CNPJ 05.935.592/0001-57 e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 27.776.149/0001-13. Decido CONHECER dos recursos pela tempestividade e no mérito julga-los: total IMPROCEDENCIA quanto o recurso interposto pela empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – CNPJ 05.935.592/0001-57 por não conseguir demonstrar a capacidade técnica motivo da inabilitada; inabilitação, por tanto permanecendo PROCEDENCIA quanto o recurso interposto pela empresa SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ 27.776.149/0001-13 por demonstrar comprovação através de documentos anexos ao recurso, assim tornando habilitada. Fica designada a data de 31/01/2024, as 08:00 horas para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Emas -PB, 25 de janeiro de 2024

AMANDA NUNES ALBINO-

Presidente da CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador: 5713D33C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 014/2024

Contratante: Prefeitura de Itaporanga - PB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00014/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a empresa: Contrato nº **00010/2024**, Data ass: 25/01/2024, Vigência: 01 ano;

Vencedor: INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445, CNPJ: 38.074.528/0001-88,

Valor total de R\$ 38.783,80 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Três reais e Oitenta Centavos).

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00014/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a empresa: Contrato nº **00011/2024**, Data ass: 25/01/2024, Vigência: 01 ano;

Vencedor: TGM GRÁFICA E EDITORIA LTDA,

CNPJ: 33.682.705/0001-95,

Valor total de R\$ 202.266,50 (DUZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Itaporanga - PB, 25 de janeiro de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**B003326B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 016/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga - PB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00016/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a empresa:

Contrato nº 00005/2024, Data ass: 25/01/2024, Vigência: 01 ano;

Vencedor: XAVIER AFREU DE ASSIS,

CNPJ: 03.808.036/0001-94

Valor total de R\$ 275.660,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Itaporanga - PB, 25 de janeiro de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**2498663D

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; **ADJIDUCO** o objeto da licitação e **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445, CNPJ: 38.074.528/0001-88, com o valor total de R\$ 38.783,80 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Três reais e Oitenta centavos) e a empresa TGM GRÁFICA E EDITORIA LTDA, CNPJ: 33.682.705/0001-95, com o valor total de R\$ 202.266,50 (Duzentos e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e cinquenta Centavos).

Itaporanga - PB, 25 de janeiro de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**130D84DF

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB; ADJIDUCO o objeto da licitação e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ: 03.808.036/0001-94, com o valor total de R\$ 275.660,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

Itaporanga - PB, 25 de janeiro de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A6B4DD22

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV09/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV09/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ATLETAS NO "FESTIVAL VIVA JACARAÚ", ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagi na=1 . O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o **dia 01 de Fevereiro de 2024**, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 98234–8905.

Jacaraú - PB, 25 de janeiro de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Servidor Responsável

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:9CF89673

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE PAVILHÃO PARA EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes ou

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagi na=1 . O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **31 de Janeiro de 2024,** de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 8234–8905

Jacaraú - PB, 24 de Janeiro de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA

Servidor Responsável

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:6CE27254

ESTADO DA PARAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 00014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 00014/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AComissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, TORNA PÚBLICO o julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou as Empresas MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.381.604/0001-69 e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA - CNPJ: 11.150.150/0001-06. Ambas as empresas interpuseram recursos administrativos contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preço nº 00014/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse N° 939613/2022 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, como também no parecer da procuradoria do município, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelas empresas MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.381.604/0001-69 e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA -

CNPJ: 11.150.150/0001-06, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que as inabilitaram. A Comissão decidiu pelo encaminhamento dos presentes processos à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final dos Recursos Administrativos em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram - se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. Dessa forma, a reunião para abertura do envelope "Proposta de Preços" será dia 05 de fevereiro de 2024 às 07:30 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Presidente da Comissão, diariamente, das 07:00 às 13:00 horas. Email: jocaclaudinolicitacao@gmail.com

Joca Claudino - PB, 25 de janeiro de 2024

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**1CC0B9D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda aos requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horaria, grade curricular, hora aula, diário online de notas e conceito com em plataforma totalmente web.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024**, visando uma melhor adequação no termo de referência do referido processo.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**98F1D08D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00011/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00011/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de UBS no Sítio Olho d'agua dos Antônios, Zona Rural do Município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária, o Resultado de Habilitação da referida da Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS: INTERSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.692.709/0001-62; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 02.750.635/0001-31. Os envelopes contendo a Proposta de Preços do licitante

qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Informa ainda que as documentações estão à disposição de qualquer interessado e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 06/02/2024, as 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**1C3E962E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de mesas e bancos de refeitório e de conjuntos escolares para as unidades de ensino da rede municipal de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 25 de Janeiro de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA -

Agente de Contratação

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima

Código Identificador: 0D99CD88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para atender a frota de veículos do Município de Mato Grosso-PB que transitam para a capital João Pessoa. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital:

www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 25 de Janeiro de 2024

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador: AA91201B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratações, Chamada Pública de Serviço objetivando: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR E EMPLEMENTOS ARAÇÃO/GRADAGEM DO SOLO PARA ATENDER O PROGRAMA DE CORTE DE TERRA 2024, DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SETOR DE REGULAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 -Centro - Mato Grosso - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope

Mato Grosso - PB, 25 de janeiro de 2024

RAYANE IRES DA SILVA LIMA-

Agente de Contratação

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**9199AF19

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAR, TRANSPORTAR, TRATAR POR INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESIDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.900.00.

Monte Horebe - PB, 12 de Janeiro de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**E351A053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAR, TRANSPORTAR, TRATAR POR

INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESIDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/01/2024

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:** A7618595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAR, TRANSPORTAR, TRATAR POR INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESIDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00001/2024 - 12.01.24 - TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.900,00.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: BDEA339C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETAR, TRANSPORTAR, TRATAR POR INCINERAÇÃO E DAR O DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESIDUOS HOSPITALARES PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO os servidores Milena Karen Tavares Nogueira, Secretária, como Gestora; e Maria Lauana Dias Ferreira, Assistente Social - Coordenadora Nasf, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 12 de Janeiro de 2024

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:10DFA23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024 - INSTITUI A COMISSÃO/AGENTE
DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE HOREBE/PB, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.001/2024. DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas

atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto federal de licitações e contratos administrativos, lei n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, decreto estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0034 de 29 de setembro de 2021.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criada a Comissão/Agente de Contratação em caráter definitivo com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- Agente de Contratação:

DELIALDO JOSE SILVA DE MARIZ – Agente de contratação/presidente da Comissão.

- Equipe de Apoio:

ELVIS LIMA CAVALCANTE - membro titular, agente administrativa para instruir as cotações e pesquisas de mercado;

HEMERSON PAULINELLY MARTINS DA SILVA - membro titular, para instrui a equipe do ETP (ESTUDO TECNICO PRELIMINAR);

DANIEL DIAS DE ALMEIDA – fiscal de contratos;

MARIA LAUANA DIAS FERREIRA – fiscal setorial de contrato (saúde)

- Membros Suplentes:

FRANCISCO RAINERES DE SOUSA - membro substituto do agente de contratos;

Parágrafo único. Em licitação nas modalidades previstas na Art: 28, da Lei Federal nº 14.133/2021, o agente responsável pela condução do certame será o servidor, **DELIALDO JOSE SILVA DE MARIZ**, designado como Agente de Contratos, por ser possuidor de capacidade técnica e grau mais elevado de experiência diante dos demais membros aqui expostos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 3º** Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior continuarão exercendo seus trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos: Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº 0034 de 29 de setembro de 2021 (Comissão Permanente de Licitação/Agente de contratação).
- $\boldsymbol{Art.}$ 4º Fica revogada a Portaria de nº 027/2023 até ulterior deliberação.
- **Art.** 5º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024.
- **Art.** 6° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 7º Publica-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitutional de Monte Horebe/PB, em 11 de janeiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:9BE279EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2024 - DANIEL DIAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 002/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor **DANIEL DIAS DE ALMEIDA**, nomeado para o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL**, vinculado a Secretaria de Educação, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º** Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de janeiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**29D2AA58

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2024 - FERNANDO ANTÔNIO DIAS PALITOT

PORTARIA Nº 003/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor <u>FERNANDO ANTÔNIO DIAS PALITOT</u>, nomeado para o Cargo de <u>SECRETÁRIO ADJUNTO DE</u> <u>CULTURA E DO TURISMO</u>, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de janeiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:9D79C2D4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/2024 - WASHINGTON CAVALCANTE DE **LUCENA**

PORTARIA Nº 004/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE FEIRAS E EVENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor WASHINGTON CAVALCANTE DE LUCENA, nomeado para o Cargo de ASSESSOR DE FEIRAS E EVENTOS, vinculado(a) a Secretaria de Cultura e do Turismo, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de janeiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:B9BBD833

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2024 - JOSÉ TAVARES NETO

PORTARIA Nº 005/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPOE **SOBRE** NOMEAÇÃO DO Α SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor JOSÉ TAVARES NETO, nomeado para o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de janeiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: E8294851

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2024 - RONALDO FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 006/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

SOBRE DISPOE NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica o Senhor RONALDO FERREIRA LIMA, nomeado para o Cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 11 de janeiro de 2024.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: F8B61483

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.004/2024- 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Valor Estimado R\$ 91.560,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail:

licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br;

www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:1CB45E98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00055/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos para serem distribuídos entre os alunos matriculados na rede municipal de educação de Nazarezinho-PB.

CONTRATADO:

L & J TRANSFER LTDA - CNPJ: 07.046.164/0001-07

CT N°: 40/2024, com o valor de R\$ 30.167,50 (trinta mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

DATA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Jose Higino Lins

Código Identificador: CE59DD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00047/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023 EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de abastecer os veículos que trafegam pela BR 230 até a capital do Estado da Paraíba, sendo uma ou mais localizadas entre a cidade de Juazeirinho e Soledade, e outra ou outras entre Caldas Brandão (na altura do distrito de Cajá) e João Pessoa, ambas às margens da BR230, visando atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2024.

CONTRATADOS:

CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ: 40.031.234/0001-01, CT N° 18/2024, com o valor de R\$ 139.200,00(cento e trinta e nove mil e duzentos reais); POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA – CNPJ:35.419.936/0001-36, CT N° 19/2024, com o valor de R\$ 138.360,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais). DATA DOS CONTRATOS: 17 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador:4D6FD75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00043/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2024.

CONTRATADOS:

VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 03.385.743/0001-15, CT N° 20/2024, com o valor de R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais); GENTIL DE ASSIS FILHO – CNPJ:03.680.271/0001-23, CT N° 21/2024, com o valor de R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), SERTÃO AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 07.840.219/0001-48, CT N° 22/2024, com o valor de R\$ 123.000,00(cento e vinte e três mil reais).

DATA DOS CONTRATOS: 17 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Higino Lins Código Identificador:2D567B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023 EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB, durante o período de 2024.

CONTRATADOS:

F A DE LIMA AUTOPECAS – CNPJ: 33.652.309/0001-15, CT N° 15/2024, com o valor de R\$ 560.000,00(quinhentos e sessenta mil reais); GENTIL DE ASSIS FILHO – CNPJ:03.680.271/0001-23, CT N° 16/2024, com o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), SERTÃO AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 07.840.219/0001-48, CT N° 17/2024, com o valor de R\$ 215.000,00(duzentos e quinze mil reais).

DATA DOS CONTRATOS: 17 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador:F278712D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00064/2023

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO PREGÃO ELETRÔNICO № 00064/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de veículos do tipo VAN e MICROONIBUS, 0 KM, novos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA — CNPJ: 17.792.470/0001-38, com o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); VOLARE VEICULOS LTDA — CNPJ: 16.865.089/0001-99, com o valor de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 25 de janeiro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins

Código Identificador: AC090605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00053/2023

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

DROGAFONTE LTDA – CNPJ:08.778.201/0001-26, com o valor de R\$ 17.933,00 (dezessete mil, novecentos e trinta e três reais); HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA – CNPJ: 30.410.223/0001-98, com o valor de R\$ 15.841,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 07.294.636/0001-32, com o valor de R\$ 10.015,00 (dez mil e quinze reais); S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.624.031/0001-38, com o valor de R\$ 56.685,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); perfazendo o valor global de R\$ 100.474,00 (cem mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 25 de janeiro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins

Código Identificador:CECE193D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00054/2023

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ:29.043.834/0001-66, com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o valor de R\$ 41.101,00 (quarenta e um mil, cento e um reais); FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:39.749.232/0001-82, com o valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA - CNPJ: 30.410.223/0001-98, com o valor de R\$ 77.166,50 (setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.294.636/0001-32, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); NNMED — DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, com o valor de R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor de R\$ 21.612,00 (vinte e um mil, seiscentos e doze reais); S.P. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:40.624.031/0001-38, com o valor de R\$ 63.340,00 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48, com o valor de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), perfazendo o valor global de R\$ 243.983,50 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 25 de janeiro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:DB960FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00056/2023

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com o objetivo de suprir as necessidades do município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

FRANCISCO LOPES PRUDENCIO – CNPJ: 07.289.700/0001-97, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); GOMES E COSTA LTDA – CNPJ: 44.409.367/0001-39, com o valor de R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais); MARCOS ANTONIO RODRIGUES 96557630482 – CNPJ: 37.623.430/0001-70, com o valor de R\$ 60.368,00 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais); SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA – CNPJ:21.127.085/0001-43, com o valor de R\$ 20.035,00 (vinte mil e trinta e cinco reais); WS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 46.385.061/0001-15, com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 159.623,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 25 de janeiro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:C990D510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00058/2023

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO PREGÃO ELETRÔNICO № 00058/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

VENCEDOR:

AURIVAN DE SOUSA BRAGA – CNPJ: 31.505.007/0001-99, com o valor global de R\$ 359.538,02 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 25 de janeiro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:090A4608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 000592023

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes a Prefeitura de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

53.108.956 FRANCINALDO LOPES BEZERRA – CNPJ: 53.108.956/0001-78, com o valor de R\$70.170,00 (setenta mil, cento e setenta reais); JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA – CNPJ: 26.557.235/0001-72, com o valor de R\$ 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 73.665,00 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 25 de janeiro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:39A6F8CC

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº 001/2023

Termo Aditivo nº 002/2024 - Contrato nº 001/2023

Ementa: 002° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na Construção de Academia da Saúde Intermediária, de acordo com o Convênio nº 11348.4100001/22-001 - Construção de Academia da Saúde - MINISTÉRIO DA SAÚDE, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2023 são partes: De um lado, Fundo Municipal de Saúde DE Ouro Velho-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA da forma já qualificada no contrato originário, Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Centro, São José do Egito - PE, CNPJ sob nº 37.566.790/0001-87, representantes legais ao final assinados, na Construção de Academia da Saúde Intermediária do referido Município, de acordo com o Convênio nº 11348.4100001/22-001 - Construção de Academia da Saúde - MINISTÉRIO DA SAÚDE, nos autos da Tomada de Preços nº 001/2023, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal — Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de PRAZO (Retroativo ao dia 31/12/2023) e VALOR ao Contrato nº 001/2023-CPL, exclusivamente no tocante ao Convênio nº 11348.4100001/22-001 - Construção de Academia da Saúde -

MINISTÉRIO DA SAÚDE, <u>pelo prazo até 29/02/2024 e por um valor de R\$ 35.773,47 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).</u>

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo e valor, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Fundo Municipal de Saúde Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, 02 de janeiro de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Prefeito Municipal	Contratado			
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA			
Secretária Municipal de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787			

TESTEMUNHAS:CPF:	,
TESTEMUNHAS:, CPF:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**7FC8D0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 006/2023

Termo Aditivo nº 002/2023 - Contrato nº 006/2023

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 006/2023** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato *por um prazo até* <u>02/06/2024.</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 02 janeiro de 2024.

ALICUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal	Contratado			
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA Secretário de Serviços Urbanos	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787			
TESTEMUNHAS:	CPF:			

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____
TESTEMUNHAS: ____ CPF: ____

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 8B00FDE4

HADDIA EMBREENDIMENTOS EIRELI

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0060/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante à servidora GIÓRGIA KAROLINE NEVES GOMES DE SANTANA, matrícula nº 2017458, ocupante do cargo de Enfermeira SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 19/01/2024 a 17/07/2024.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**19E51A1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 053/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de junho de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de junho de 1999**, a cada dia 15 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **15 de junho de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0059/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000578, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7C9450CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 054/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de março de 1999**, a cada dia 02 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completará em **02 de março de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0038/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JANAÍNA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA, matrícula nº 0000502, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2023/2024, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**58BA6D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 055/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 26 de janeiro de 2021 e que entrou em exercício no cargo em 01 de

fevereiro de 2021, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completará em **01 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0054/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 2017585, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F9376E2F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de profissional especializado para execução dos serviços de engenharia, comprovado através de atestado, com carga horária definida pela administração municipal de Poço Dantas—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATEUS GOMES ROLIM - R\$ 28.320,00. Poço Dantas - PB, 25 de Janeiro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional especializado para execução dos serviços de engenharia, comprovado através de atestado, com carga horária definida pela administração municipal de Poço Dantas—PB; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 25 de Janeiro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: Contratação de profissional especializado para execução dos serviços de engenharia, comprovado através de atestado, com carga horária

definida pela administração municipal de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para execução dos serviços de engenharia, comprovado através de atestado, com carga horária definida pela administração municipal de Poço Dantas—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 25/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00023/2024 - 25.01.24 - MATEUS GOMES ROLIM - R\$ 28.320,00.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:83D6AFC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de assessoria jurídica para acompanhamento de projetos educativos e executivos voltados para crianças e adolescentes do município de Poço Dantas—PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LAYANY ANACLETO - R\$ 31.200,00.

Poço Dantas - PB, 26 de Janeiro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de assessoria jurídica para acompanhamento de projetos educativos e executivos voltados para crianças e adolescentes do município de Poço Dantas—PB; DESIGNO os servidores Wagner de Almeida Silva, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 26 de Janeiro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para acompanhamento de projetos educativos e executivos voltados para crianças e adolescentes do município de Poço Dantas—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para acompanhamento de projetos educativos e executivos voltados para crianças e adolescentes do município de Poço Dantas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 279 12 361 1004 3390.36 99 15000000. VIGÊNCIA: até 26/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poco Dantas e: CT Nº

00024/2024 - 26.01.24 - MARIA LAYANY ANACLETO - R\$ 31.200.00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**CB3F38E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO DE OBRA

Ofício nº 002 /2024/SEPLAG Pombal, 25 de janeiro de 2024

À Empresa

CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA

Sr. Cicero Alexandre Gomes CNPJ. 17.490.708/0001-70

Assunto: Convocação para início de obra

Sr. Cicero,

O Prefeito Constitucional do Município de Pombal- PB, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, **CONVOCAR O INICIO IMEDIATO** da obra referente ao Contrato de licitação: 881/2023 - Execução de Obra civil Pública de Construção da II Etapa do Cemitério Jardim no Município de Pombal-PB no Bairro Pereiros à empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, com sede na Rua Sinfronio Nazare, 10 - Andar 1, Centro – Sousa – PB, CEP: 58800-240, contratado através da TP Nº 006/2023, contrato Nº 881/2023.

Passado o prazo de 10 dias para início da obra após a assinatura da ordem de serviço, a empresa ainda não iniciou, motivando assim a execução dessa nova convocação, determinando o prazo de **24 horas** a partir do recebimento desse ofício para iniciar os serviços, sob pena de sanções previstas em contrato.

Certo de vossa compreensão, desde já damos as boas-vindas.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**91DD3382

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 010/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 1513/2023e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 83, VII e arts 102/102), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 001/2024), cuja concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência, bem como o parecer emitido pela secretaria de lotação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, À PEDIDO, INTERRUPÇÃO DE LIC PARA TRATAR DE INT PARTICULAR, concedido por via da Portaria GP/PMP nº 141/2023, de 31 de agosto de 2023, a(o) servidor(a) público(a) municipal, o(a) Sr(a). ILIANE DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), matrícula 1680, determinando seu retorno às atividades funcionais, com lotação na Secretaria de Assistência

Social, para prestar serviços no(a) CREAS - Centro de Ref. Especial. de Assist Social, deste município.

- **Art. 2º.** Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração e à secretaria de lotação, para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria à(ao) servidor(a).
- **Art.** 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**0EE8BA83

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 012/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 047/2024, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores:

RESOLVE:

- Art. 1º -CONCEDER, pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), concedida originariamente por via da Portaria GP/PMP nº 095/2023, formulado(a) pelo(a) servidor(a) público(a) municipal SEVERINO GOMES DE SOUTO REGO, ocupante do cargo público efetivo deGuarda Municipal Mat.: 1317, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, deste município, por até 03 anos
- **Art. 2º-** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a serem produzidos a partir de 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**1DC69B8D

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 013/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 0033/2024, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), concedida originariamente por via da Portaria GP/PMP nº 010/2021, formulado(a) pelo(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde — Mat.: 0106, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, deste município, por até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**263DB06C

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024, Nº 045/2024 E Nº 046/2024

No dia 24 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2024, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 044/2024

Fornecedor: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Lotes: 4, 5, 8.

Valor: R\$ 239.611,00 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e onze

reais).

Ata de Registro de Preços Nº 045/2024

Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

CNPJ: 07.277.279/0001-02

Lotes: 1, 2, 3.

Valor: R\$ 181.807,50 (cento e oitenta e um mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 046/2024

Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CECILIA LTDA

CNPJ: 11.224.103/0001-51

Lotes: 6, 7.

Valor: R\$ 88.807,10 (oitenta e oito mil oitocentos e sete reais e dez centavos).

Da validade das atas de registro de preço: As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Proponente Vencedor

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

Proponente Vencedor

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CECILIA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:5DB819F2

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 002/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 119/2024, Nº 120/2024 E Nº 121/2024.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATADO: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 06.328.947/0001-02 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 239.611,00 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e onze reais).

CONTRATO Nº 120/2024

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

CNPJ: 07.277.279/0001-02 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 181.807,50 (cento e oitenta e um mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CECILIA LTDA

CNPJ: 11.224.103/0001-51 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 88.807,10 (oitenta e oito mil oitocentos e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: - 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.39 99 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

CONTRATADO

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VICENTE ALVES DA SILVA LTDA

CONTRATADO

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CECILIA LTDA

CONTRATADO

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:298CE83A

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 E Nº 027/2024.

No dia 24 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 026/2024

Fornecedor: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 35.588.102/0001-54

Itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23.

Valor: R\$ 231.720,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e vinte reais).

Ata de Registro de Preços Nº 027/2024

Fornecedor: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS

E MEDICINAIS LTDA CNPJ: 28.606.961/0001-63 Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 20, 21.

Valor: R\$ 198.455,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e

cinquenta e cinco reais).

Da validade das atas de registro de preço: As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Proponente Vencedor

OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

Proponente Vencedor

 ${\bf Publicado\ por:}$

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**D2D2E68B

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 038/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 101/2024 E Nº 102/2024.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 35.588.102/0001-54 VIGÊNCIA: 24/01/2025

VALOR: R\$ 231.720,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Setecentos e

Vinte Reais)

CONTRATO Nº 102/2024

CONTRATADO: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

CNPJ: 28.606.961/0001-63 VIGÊNCIA: 24/01/2025

VALOR: R\$ 198.455,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA

Contratado

OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** A2D50BCB

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E QUEIJOS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00060/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E QUEIJOS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRIGORIFICO TOP COMERCIO DE CARNES LTDA.

30.732.802/0001-57 Valor: R\$ 339.200,00

Pombal - PB, 25 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: 136104DE

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023

Pombal - PB, 25 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00060/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA

DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E QUEIJOS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FRIGORIFICO TOP COMERCIO DE CARNES LTDA. 30.732.802/0001-57

Valor: R\$ 339.200,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: E2545845

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROPONENTE: CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE

MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 13.603.534/0001-54

VALOR: R\$ 16.370,40 (Dezesseis Mil Trezentos e Setenta Reais e

Quarenta Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/04/2024

PROPONENTE: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

ELETRICOS LTDA

CNPJ: 27.062.419/0001-24

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/04/2024

PROPONENTE: MATHEUS GOMES BEZERRA

CNPJ: 45.137.602/0001-23

VALOR: R\$ 11.380,05 (Onze Mil Trezentos e Oitenta Reais e Cinco

Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 001/2024, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 24 de janeiro de 2024.

Pombal-PB, 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**7B588150

GABINETE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 098/2024, Nº 099/2024 E Nº 100/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 098/2024

CONTRATADO: CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE

MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ: 13.603.534/0001-54 VALOR: R\$ 16.370,40 (Dezesseis Mil Trezentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/04/2024

CONTRATO: 099/2024

CONTRATADO: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

ELETRICOS LTDA CNPJ: 27.062.419/0001-24

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/04/2024

CONTRATO: 100/2024

CONTRATADO: MATHEUS GOMES BEZERRA

CNPJ: 45.137.602/0001-23

VALOR: R\$ 11.380,05 (Onze Mil Trezentos e Oitenta Reais e Cinco

Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/04/2024

Rubrica Orçamentária 2024: 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal-PB, 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Contratado

LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Contratado

MATHEUS GOMES BEZERRA

Contratado

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:832DFEC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0151/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 006/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JOSELIA FERNANDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Higiene Dental, mat.: 0824, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F93C504A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0152/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1145/2023**, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, NESTOR NUNES SOBRINHO, ocupante do cargo público efetivo de Eletricista, mat.: 0488, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de agosto de 2023, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de agosto de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: E2E0BD6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0153/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 011/2024, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, RAFAELA DUARTE DE ANDRADE, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, mat.: 1139, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 02 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> **Publicado por:** Marilia Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:336F35AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0154/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1272/2023, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, JOUCIANE VIEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo público efetivo de Fisioterapeuta, mat.: 1051, AFASTAMENTO REMUNERADO, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do seu casamento, nos termos do art. 115, inciso III, alínea "a" da LM nº 717/91, tendo por termo inicial o dia 05 de novembro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:** A68417E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0155/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **004/2024**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, DAMIAO PEREIRA DE MORAIS, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Limpeza Urbana, mat.: 242, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 01 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F8BC0729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0156/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1351/2023, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANGELA MARIA ARAUJO DE MELO, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 67, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 20 de novembro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de novembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FE4AAD07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0157/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1458/2023, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 c/c a Lei Municipal nº 1.084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, GILBERTO MOURA XAVIER, contratado por excepcional interesse particular sob o nº 209/2023, para ocupar o cargo público de Cuidador (Zona Urbana), mat.: , AFASTAMENTO REMUNERADO, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do seu casamento, nos termos do art. 115, inciso III, alínea "a" da LM nº 717/91, tendo por termo inicial o dia 14 de dezembro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E4A9C751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0158/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1569/2023, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANA CLAUDIA DE FREITAS ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 40 horas, mat.: 1464, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6710CB65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0159/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1470/2023, bem como os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER**, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **RAYLLENE PEREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, mat.: **2217**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelos seguintes períodos: 02 dias a partir de 23/11/2023; e 03 dias partir de 11 de dezembro de 2023, tendo por termo inicial do benefício o dia 23 de novembro de 2023.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de novembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**27C3EC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA SEAD/PMP N° 0138/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 038/2024, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome		Mat	Cargo	
KARL MARX MARTINS SANTANA		1530	DIRETOR DO DEPARTAMENTO D PROCURADORIA JURIDICA	
Período Aquisitivo	2024			
Período de Gozo das Férias	08/12/2023 a 06/01/202)24	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art 3º

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2023.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**ED9D647C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da sessão eletrônica e pública do Pregão Eletrônico Nº 090/2023, prevista para ser realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 31 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, assim, fica adiado para **às 08h:00min (oito horas)** do dia **08 de fevereiro de 2024**.

Motivo do adiamento: Para ajuste no instrumento convocatório e no termo de referência, desta forma, fica justificado o seu adiamento.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações complementa: Informo que um novo instrumento convocatório será disponibilizado, contendo a reabertura de todos os prazos e outros.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 25 de janeiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:15AE3731

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023 (Processo Administrativo Nº 100086/2023).

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município (Lote I e II), em trânsito entre as cidades de Juazeirinho/Soledade (Lote III), conforme termo de referência.

Pessoa jurídica em 1º lugar do lote I: Posto de Combustível Muniz Ltda. CNPJ: 07.384.493/0001-50. Rua São Roque. Nº S/N. Bairro: Maia. Cidade: Princesa Isabel-PB, com o valor total de R\$ 3.493.000,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais);

Pessoa jurídica em 1º lugar do lote II: RI Comercio de Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ: 03.562.340/0001-02. Av. José Pereira Lima. Nº 1006. Bairro: Alto da Bela Vista. Cidade: Princesa Isabel-PB, com o valor total de R\$ 2.336.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil reais);

Pessoa jurídica em 1º lugar do lote III: Posto Diesel São José Ltda. CNPJ nº 35.419.936/0001-36. Rua Marechal Deodoro. Nº S/N. Bairro: Centro. Cidade: Juazeirinho-PB, com o valor total de R\$ 1.073.900,00 (um milhão, setenta e três mil e novecentos reais).

Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 6.902.900,00 (seis milhões, novecentos e dois mil e novecentos reais) em favor das pessoas jurídicas acima citadas.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**0EA1C678

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2023 (Processo Administrativo Nº 100088/2023).

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de água mineral (sem ser adicionada de sais) destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Pessoa jurídica em 1º lugar: O Imperador Comercio Varejista de Água Mineral Ltda-ME. CNPJ: 41.809.080/0001-08. Rua Feliciano Florêncio. Nº 02. Bairro: Irene. Cidade: Princesa Isabel-PB.

Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) em favor da pessoa jurídica acima citada.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F2921370

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 084/2023 (Processo Administrativo Nº 100088/2023). Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de água mineral (sem ser adicionada de sais) destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Pessoa jurídica em 1º lugar: O Imperador Comercio Varejista de Água Mineral Ltda-ME. CNPJ: 41.809.080/0001-08. Rua Feliciano Florêncio. Nº 02. Bairro: Irene. Cidade: Princesa Isabel-PB. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) em favor da pessoa jurídica acima citada.

Princesa Isabel-PB, 24 de janeiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**40430FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 081/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiologico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência; Resolver:

Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes:

Pessoa jurídica em 1º lugar: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50. Tv. Heleno Aleixo, Nº 168, Bairro: Centro, CEP: 56.640-000, Cidade: Custodia-PE, com o valor total de R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), referente aos itens: 1, 5, 6 e 7;

Pessoa jurídica em 1º lugar: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03. Avenida Osvaldo de Godoy Lima, 311. Bairro: AABB. CEP: 56.912-260. Cidade: Serra Talhada-PE, com o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). referente aos itens: 2 e 3;

Pessoa jurídica em 1º lugar: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22, Rua José Cordeiro Siqueira, Nº 34, Bairro: Centro, CEP: 56.930-000, Cidade: Calumbi-PE, com o valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), referente ao item: 4. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 269.550,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 23 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**07DE1626

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolver:

Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico nº 081/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiologico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima. Vejamos a seguir:

Pessoa jurídica em 1º lugar: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50. Tv. Heleno Aleixo. Nº 168. Bairro: Centro, CEP: 56.640-000, Cidade: Custodia-PE, com o valor total de R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), referente aos itens: 1, 5, 6 e 7;

Pessoa jurídica em 1º lugar: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.187.827/0001-03. Avenida Osvaldo de Godoy Lima, 311. Bairro: AABB. CEP: 56.912-260. Cidade: Serra Talhada-PE, com o valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), referente aos itens: 2 e 3;

Pessoa jurídica em 1º lugar: Maria e Ferreira - EPP, CNPJ: 45.357.178/0001-22, Rua José Cordeiro Siqueira, Nº 34, Bairro: Centro, CEP: 56.930-000, Cidade: Calumbi-PE, com o valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), referente ao item: 4. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 269.550,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas.

Princesa Isabel-PB, 23 de janeiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:4BF16080

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, recaindo a empresa a ser contratada, a responsabilidade pelos serviços de recebimento, separação, triagem, tratamento e armazenamento, os quais terão que ser realizados em locais apropriados e adequados, separando os resíduos orgânicos dos inorgânicos, viabilizando a sua destinação final, em local apropriado e adequado, conforme licença expedida por órgão ambiental competente, cuja área para tanto, terá que ser de propriedade da empresa contratada, em observância a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de resíduos Sólidos), com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA – CNPJ Nº 44.720.380/0001-04, situado no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural - CEP: 58.765-600 - Piancó - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), dando um valor mensal de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/01/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de apoio administrativo e controle interno (incluindo planejamento, gestão e controle de métodos e processos, com implementação e acompanhamento de fluxos administrativos) para a secretaria de administração e planejamento, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE **OUIXABA/PB**

CONTRATADO: ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO - CPF N° 058.946.694-13, residente na Rua Padre Aquiles, 59, Centro, CEP: 58.723-000, São José de Espinharas - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:0EC11278

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00073/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2024. 02.05 SECRETARIA DE INFRA **ESTRUTUTA** URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-**ESTRUTURA** URB.E RURAL 15.451.1011.1007 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS 15.452.1011.2016 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS 15.452.1011.2017 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DOS 17.512.1011.2018 MANUTENÇÃO SERVICOS SANEAMENTO BÁSICO 20.605.1004.2020 MANUTENÇÃO DOS ABASTECIMENTO SERVIÇOS DE 20.606.1016.2021 ASSISTENCIA AOS PEQUENOS CRIADORES, AGRICULTORES **MEEIROS** 26.782.1011.2030 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00042/2024 - 22.01.24 - CLARCK E SÁ INDUSTRIA E ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 50.500,00; CT N° 00043/2024 - 22.01.24 - INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - R\$ 47.580,00; CT N° 00044/2024 - 22.01.24 - INCOMPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - R\$ 44.370,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:F043AB8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023, CONTRATO N° 00059/2023

CONTRATADO: ANDRE ABRANTES GERMANO 05755046417, CNPJ nº 42.823.333/0001-60.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por até 31 de dezembro de 2024, a contar do fim do prazo do contrato original (27/01/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:2557FCDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 057/2023

CONTRATO Nº 00016/2024

DISPENSA Nº 057/2023

OBJETO: Contratação de empresa com profissional para monitorar, otimizar e assessorar os canais digitais do município, operados pela administração através do setor de comunicação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB **CONTRATADO:** MIGUEL ANTONY SIMOES GUEDES, CNPJ N°: 50.864.455/0001-23

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2024.

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA DATA DO CONTRATO: 02/01/2024

VALOR MENSAL: R\$ 1.200.00 (Mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 02 de Janeiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**83A4A857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021, CONTRATO N° 00108/2021

CONTRATADO: TIAGO FERREIRA LICARIÃO, CNPJ Nº 22.212.188/0001-74.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

NOVA DA VIGÊNCIA: 31/12/2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**2FF23A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 01 de Fevereiro de 2024, ás 09:00 horas**, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, São Francisco, a reunião de convocação de remanescentes interessados, para que seja negociado valores de item nº 02, uma vez que o vencedor, a empresa **J F da SILVEIRA JUNIOR LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 31.198.349/0001-03**, restou inabilitada por descumprir o item 9.4 do edital, cumpriu-se uma diligencia sem sucesso. A ausência de licitantes no dia e hora marcados configurará falta de interesse no processo.

São Francisco/PB, 25 de Janeiro de 2024.

RAFAEL VANDERLEI SOARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**86F4D7BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021, CONTRATO N° 00109/2021

CONTRATADO: CENTER DENT SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI, CNPJ N° 20.627.681/0001-20.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO /PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

NOVA DA VIGÊNCIA: 31/12/2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:3A5EFC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00077/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00077/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 52.252,50; JESUILTON SOARES SARMENTO 70650094409 - R\$ 47.175,00.

São Francisco - PB, 25 de Janeiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:8173E7C5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA **TAPADA**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: contratação de empresa para fornecimento Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município de São José da Lagoa Tapada-PB; ADJUDICO o seu objeto a: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO SANTOS -R\$ 112.557,40; RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 1.282.849,95. São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Janeiro de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:6EC897E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000285/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio,peo site www.portaldecompraspublicas.com.br, às ONDE -SE-LÊ: <u>09HS:00MIN DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024</u>, LEIA--CORRETAMENTE: 09HS:00MIN DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, de forma a demanda do município de sao jose da lagoa tapada através de cartões com chip e qr code , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações: no horário das 08:30 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br São Jose da Lagoa Tapada/PB - PB,25 DE JANEIRO DE 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: E121AE25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA **TAPADA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: contratação de empresa para fornecimento Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município de São José da Lagoa Tapada-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 112.557,40; RUFINO & SILVA MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME -R\$ 1.282.849,95.

São José da Lagoa Tapada - PB, 25 de Janeiro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:EF78B401

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do Cantor "Padú Frajolaz", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa 53.200.998 KARINIELLY MARTINS QUEIROGA - CNPJ nº 53.200.998/0001-34.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

São José do Bonfim 24 de janeiro de 2024

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:D87D77E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20102/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Cantora "VIVI LIMA", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa L.P. DA SILVA AUTOMACAO.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

São José do Bonfim 24 de janeiro de 2024

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:7D317B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20103/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Banda "GATO PRETO", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa Bruno Cardoso da Costa, CNPJ Nº 41.034.314/0001-92.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. São José do Bonfim 24 de janeiro de 2024

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro **Código Identificador:**46CE03FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20104/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de um Pad de assinatura AK-560, Leitor Biométrico Watson Mini-Ak, Câmera Akyscan10-FU e Kit Cenário para o setor de identificação do município de São José do Bonfim/PB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa AKIYAMA S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, CNPJ Nº 02.688.100/0004-20

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. São José do Bonfim 25 de janeiro de 2024

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro **Código Identificador:**32443ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20105/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do Cantor "WOXTON NÓBREGA", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403, CNPJ Nº 41.542.012/0001-25

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

São José do Bonfim 25 de janeiro de 2024

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro **Código Identificador:**82B2E7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **08:30hs/mim do dia 08/02/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de

Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim — PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 25 Janeiro de 2024.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

Secretária de Administração

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro **Código Identificador:**E612534D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 10:30hs/mim do dia 08/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 25 Janeiro de 2024.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

Secretária de Administração

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro **Código Identificador:**6992C272

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 113/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 — PROC. LICITATÓRIO N° 113/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: PILOTIS- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ n° 09.560.394/0001-07); OBJETO: readequação da planilha orçamentária visando a construção do muro de entorno à creche; VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 67.702,70 (sessenta e sete mil setecentos e dois reais e setenta centavos); VALOR DO CONTRATO READEQUADO: R\$ 1.004.406,43 (um milhão quatro mil quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Laires da Silva Vieira - pela Contratada.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**D5B16B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76: OBJETO: o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material laboratorial para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde "Dr. Sebastião Alves Saraiva"; VALOR GLOBAL 8.296,16 (oito mil duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos); VALIDADE: 24 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Aquiles Augusto Resende de Araújo - Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de janeiro de 2024

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**E53FB3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 273/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 273/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.400.801/0001-08; OBJETO contratação gradativa aquisição de material de informática; VALOR GLOBAL: R\$ 7.699,80 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA 24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante Delci Maria Siega - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 24 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:53758CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: A CONTRATADA fica obrigada a **fornecer gradativamente combustíveis** ao CONTRATANTE, durante o respectivo período vigencial, VALOR GLOBAL: **1.903.114,10** (um milhão novecentos e três mil cento e quatorze reais e dez centavos); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB: 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:26C5782C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 098/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.112.460/0001-74; OBJETO: A CONTRATADA fica obrigada a fornecer gradativamente combustíveis ao CONTRATANTE, durante o respectivo período vigencial, VALOR GLOBAL: R\$ 1.619.800,00 (um milhão seiscentos e dezenove mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Edilene Maria da Silva - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB: 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: 1B91AD98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de sinalização viária em diversas ruas do munícipio de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:2059 — Manter atividades da Superintendência Municipal de trânsito 3.3.90.39.00.00 outros serviços de pessoa jurídica RS 214.162,16 — Serviço de Sinalização viária.. VIGÊNCIA: até 23/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2024 - 23.01.24 - ALEXSIA S ARAUJO LUCENA - R\$ 129.557,40.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**D0A66AF6

CPL EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: contratação de empresa fornecedora de combustíveis, mediante requisição para atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº

00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00006/2023 - Posto de Combustiveis Sobrado Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 25.01.24

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**D33E5D04

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 001/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2071396	Jane Lucia Pedrosa de Brito	Pedagogo	Secretaria de Educação	12/12/2023 a 12/03/2024
2123319	Joseana Xavier Muniz de Medeiros	Assistente Social	Secretaria de Saúde	10/11/2023 a 10/02/2024
2081305	Judenalva Gomes de Oliveira	Cirurgiã Dentista	Secretaria de Saúde	15/12/2023 a 15/01/2024
851-6	Maria Marcionila da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	05/11/2023 a 05/01/2024

Sapé, 25 de janeiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**11DC0CCB

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 002/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
750	Ana Lucia Miguel Mota	Professor P1	Educação	13/01/2024 a 13/03/2024
729	Maria de Lourdes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	13/01/2024 a 13/02/2024
10014	Margareth Matins de Paiva	Cirurgiâ Dentista	Saúde	08/01/2024 a 08/03/2024

Sapé, 25 de janeiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:03DECA01

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 003/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
1554	Risomar Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	18/01/2024 a 18/07/2024
881	Rosivania Augusto da Silva	Professor P1	Educação	18/01/2024 a 18/01/2025

Sapé, 25 de janeiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**CB09C3E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDCET/SAPÉ Nº 002/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sapé, no Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO que a implantação do *Continuum curricular*, foi feita com o objetivo de garantir o direito de aprendizagem a todos os estudantes, auxiliando na recomposição da aprendizagem póspandemia;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1476/2023 institui a Política Municipal de Busca Ativa das crianças e jovens em idade própria a educação básica obrigatória com os objetivos de assegurar o acesso universal das crianças e jovens de 6 (seis) a 17 (dezessete) anos à educação básica obrigatória, compreendendo a educação préescolar, o ensino fundamental e o ensino médio, elevar a frequência escolar e reduzir os índices de evasão e de abandono escolar e diminiuir a distorção idade-série;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, consagra os princípios da valorização da experiência extra-escolar e da verificação contínua e cumulativa do desempenho do aluno,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Considerar aprovados os alunos da Rede Municipal de Ensino que tenham seu desempenho acadêmico avaliado a partir do *Continuum curricular* e possuam frequência mínima de 75% no Ensino Fundamental.
- $\bf Art.~2^o$ Autorizar as instituições de ensino, nas quais os alunos referidos no item anterior estão matriculados, a expedir seu históricos escolares e declaração.
- **Art. 3.º** Caberá à Gestão Escolar analisar conforme a necessidade da unidade de ensino, as solicitações de férias dos demais servidores, respeitando o trâmite administrativo já existente.
- **Art. 4.º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé/PB, 10 de Novembro de 2023.

MARCONE PESSOA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Matrícula: 2072214

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**613BF090

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer do Conselho Municipal de Educação objetivando leitura e aprovação do Calendário escolar 2024, Orientações para o Funcionamento das Unidades Escolares 2024 e Instruções Normativas 001/2023 e 002/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB.

Parecer CME nº 001/2024 de 15 de janeiro de 2024									
Interessado (a)	SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Assunto	Calendário escolar 2024, Orientações para o Funcionamento das Unidades Escolares 2024 e Instruções Normativas 001/2023 e 002/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB.								
Gerente Pedagógico	Paulo								
Processo CME nº	001/2024	001/2024 Aprovação em: 20/12/2023 Publicado em: 15/01/2024							

RELATÓRIO

Histórico

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, durante reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, esporte e Turismo, do

município de Sapé, a Sr. Marcone Pessoa da Silva Júnior, solicitou a inserção no expediente do dia da necessidade de realização da leitura e aprovação do Calendário Escolar 2024, Orientações para o Funcionamento das Unidades Escolares 2024, Instruções Normativas 001/2023 e 002/2023 da Rede Municipal de Ensino de Sapé PB para emissão de parecer de aprovação destes documentos para o andamento organizacional desta secretaria.

Apreciação

O colegiado do CME, a partir dos documentos encaminhados empreendidos na legislação educacional vigente no país, assim como no ordenamento jurídico constituído acerca do conteúdo em discussão

Considerando a Lei Municipal nº 739/97como órgão colegiado integrante deste conselho, representativo, da comunidade, com funções consultivas, normativa e deliberativa.

Conclusão

O relator propõe que este Colegiado aprove o presente Parecer, do Calendário escolar 2024, Orientações para o Funcionamento das Unidades Escolares 2024 e Instruções Normativas 001/2023 e 002/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB.

Deliberação Plenária

O Conselho Pleno **aprova**, por unanimidade, o Calendário escolar 2024, Orientações para o Funcionamento das Unidades Escolares 2024 e as Instruções Normativas 001/2023 e 002/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB.

Quanto ao calendário escolar com as alterações propostas pelo CME das aulas iniciarem no mês de fevereiro de 2024, não aceitação das aulas aos sábados e as aulas deverão iniciar com todas as etapas da educação (infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais), as modalidades (EJA, Educação Especial e Educação do Campo).

Presentes os Conselheiros: Vera Lúcia Justino de Souza Soares, Augusta Magnólia Roberto de Moura, Maria Vanessa Pinheiro da Silva, Alexsandro Martins de Lima, Jailton Ferreira da Silva, Sueli Martins do Nascimento, Juliano de Brito Damasceno. 15 de Janeiro de 2024

JAILTON FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Sapé/PB

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** AB586304

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, por www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE SOLEDADE – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3383-1725/1094.E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2024 **DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**95394431

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro por Soledade PB. meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE FORMA PARCELADA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Soledade - PB, 25 de Janeiro de 2024

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C75AB9A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DEGÁS GLP 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 62.700,00. Taperoá - PB, 24 de Janeiro de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS -

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**78BE5E98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DEGÁS GLP 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: XXXXXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 62801/2024 - 25.01.24 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 62.700,00.

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:69C1D39A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto a: ARNALDO GUEDES CORREIA 02690367416 - R\$ 54.000,00; BELIZA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA GUIMARAES - R\$ 56.100,00; JOELMA LEVINO SILVA PEREIRA 36145320893 - R\$ 148.800,00. Taperoá - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**B784F955

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNALDO GUEDES CORREIA 02690367416 - R\$ 54.000,00; BELIZA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA GUIMARAES - R\$ 56.100,00; JOELMA LEVINO SILVA PEREIRA 36145320893 - R\$ 148.800,00.

Taperoá - PB, 24 de Janeiro de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**F5734B0D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

A Prefeitura de Tavares-PB, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 018/2023, que tem como **Objeto:** Aquisição Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024, o qual sagrou-se vencedora do certame a empresa: **J. B VIEIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: **35.427.848/0001-86**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 827, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares - PB, representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 409.452.944-86, residente na Rua São Miguel, n.º 57, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares - PB, vencedora do certame nos itens de 01 a 10, com proposta no valor total de **R\$ 183.345,00 (Cento e Oitenta três mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**, que serão pagos conforme fornecimento. Tavares – PB, 23 de janeiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**90D8FC1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

AVISO DE ADJUDCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Tavares-PB, designado pela portaria nº 136/2023, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/092019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, *ADJUDICA* o Objeto do Pregão Presencial nº 018/2023, Aquisição Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024, a empresa vencedora do certame, qual seja: J. B VIEIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 35.427.848/0001-86, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 827, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares - PB, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA, portador do CPF: 409.452.944-86, residente na Rua São Miguel, n.º 57, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares - PB, vencedora do certame nos itens de 01 a 10, com proposta no valor total de R\$ 183.345,00 (Cento e Oitenta três mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), que serão pagos conforme fornecimento.

Tavares – PB, 23 de janeiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**87C81DF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN00007/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: Contratação direta para apresentação artística da ORQUESTRA DEDÉ DE CAPITÃO para apresentação nos dias 09/02/2024 à 13/02/2024, na festividade relativo ao UNAFREVO carnaval 2024 à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 25/01/2024.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação direta para apresentação artística da ORQUESTRA DEDÉ DE CAPITÃO para apresentação nos dias 09/02/2024 à 13/02/2024, na festividade relativo ao UNAFREVO carnaval 2024 à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOCIEDADE DE DIFUSAO ARTISTICA DE UIRAUNA, CNPJ 12.721.221/0001-38 - R\$ 17.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta para apresentação artística da ORQUESTRA DEDÉ DE CAPITÃO para apresentação nos dias 09/02/2024 à 13/02/2024, na festividade relativo ao UNAFREVO

carnaval 2024 à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO 04 122 1008 2051 MANUT. DA SEC. DE CULTURA E TURISMO 13 392 1005 2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS 13 392 1005 2056 MANUT. DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uiraúna e: CT Nº 000015/2024 - 25.01.24 — SOCIEDADE DE DIFUSAO ARTISTICA DE UIRAUNA, CNPJ 12.721.221/0001-38 - R\$ 17.500,00.

Uiraúna - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**E27D0339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA N.º 1152, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

GABINETE DA PREFEITA LEI ORDINÁRIA N.º 1152, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e regulamentação dos cargos públicos relativos aos agentes públicos indicados na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais e legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal os cargos públicos relativos aos agentes públicos indicados na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o desenvolvimento das atividades licitatórias e de contratação, de acordo com os requisitos, atribuições, vedações e impedimentos disciplinados na legislação federal mencionada.

Parágrafo único. Para os cargos recém-criados, fica instituída a jornada de trabalho comum aos demais servidores municipais.

- **Art. 2º.** Fica criado o cargo público de Agente de Contratação, que será responsável pela condução dos trabalhos nos procedimentos licitatórios e responderá individualmente pelos seus atos, salvo quando induzido a erro pela equipe de apoio, a qual o auxiliará nos trabalhos
- §1°. A Equipe de Apoio será composta por 03 (três) servidores, sendo 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membro suplente, sendo que os titulares poderão perceber uma gratificação especial pelo trabalho desenvolvido, de valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- §2°. O Agente de Contratação poderá, nos casos disciplinados na Lei Federal n.º 14.133/2021, ser substituído por Comissão de Contratação. §2°. A Comissão de Contratação será composta por 03 (três) servidores públicos, respeitados os requisitos dos arts. 6°, 7° e 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021, a qual poderá substituir o Agente de Contratação em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, à critério do Poder Executivo.
- §3°. Na modalidade diálogo competitivo, a Comissão de Contratação será obrigatoriamente composta por 03 (três) servidores públicos do quadro permanente da Administração Pública, observando todos os requisitos do art. 8° da Lei Federal n.º 14.133/2021, os quais serão designados pelo Chefe do Poder Executivo e receberão uma

gratificação especial pelo trabalho desenvolvido, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- **Art. 3º.** Ficam criados os cargos de Fiscal de Contratos, Gestor de contratos e auxiliar de fiscal de contratos, de livre nomeação e exoneração, com as atribuições, respectivamente, de acompanhar a execução do contrato e auxiliar e subsidiar o fiscal, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021, devendo o Município regulamentar através de Decreto, com as atribuições e competências.
- **Art. 4º.** Para os processos licitatórios na modalidade Pregão, o Agente de Contratação previsto no artigo 2º desta Lei será denominado de Pregoeiro.
- **Art.** 5°. Os agentes públicos da licitação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução das suas atribuições.
- **Art.** 6°. O Chefe do Poder Executivo, enquanto não realizar concurso público para o preenchimento do cargo de Agente de Contratação, poderá nomear servidor em comissão com a devida qualificação, inclusive cedido, nos termos do art. 176 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. O servidor designado para o cargo público de Agente de Contratação receberá uma gratificação especial pelo trabalho desenvolvido, de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), a critério da Prefeita Municipal.

- **Art. 7°.** As atribuições dos cargos públicos criados pela presente Lei são aquelas descritas na Lei Federal n.º 14.133/2021, observadas as peculiaridades do ente.
- **Art. 8º.** As gratificações previstas nesta lei não incorporarão os vencimentos, sem integrarão base de cálculo de qualquer benefício.

Parágrafo único. As gratificações previstas nesta Lei serão concedidas a critério do Chefe do Poder Executivo e não constituirão, em qualquer hipótese, direito adquirido.

Art. 9°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Uiraúna – PB, em 18 de janeiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

ANEXO ÚNICO 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOMECLATURA	REMUNERAÇÃO
0	Executar os trabalhos dos procedimentos licitatórios	02	Agente de contratação ou Pregoeiro (na modalidade Pregão)	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	FUNÇÃO		NOMECLATURA	REMUNERAÇÃO
Fiscal de Contratos	Acompanhar a execução do contrato	02	Fiscal de Contratos	R\$ 1.800 (um mil e oitocentos reais)
Fiscal de Contratos	fiscal de contratos	02		R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Gestor de Contratos	Gerir e Acompanhar a execução do contrato	01	Gestor de Contratos	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Gabinete da Prefeita do Município de Uiraúna – PB, em 18 de janeiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**06E6F8A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 838 / 2024

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, EM CUMPRIMENTO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL VIGENTE, ALTERANDO O ANEXO II DA TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI MUNICIPAL N°460/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e demais Legislação aplicada à espécie, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial para o ano de 2023 aos Profissionais da Educação do Município de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, conforme alteração ao Anexo II da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº460/2013, de 21 de outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 772/2023, de 12 de janeiro de 2023, que faz parte integrante da presente lei, passando a vigorar o Anexo II com os valores constantes desta lei, tudo em cumprimento a Lei Federal Nº 11.738/2008.

Parágrafo único. Nenhum vencimento inicial de qualquer profissional do magistério público da educação básica do município de Bernardino Batista-PB, constante do Anexo II - Tabela de Vencimentos, da Lei Municipal Nº 460/2013, de 21 de outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 772/2023, de 12 de janeiro de 2023, será inferior a R\$ 3.497,57 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

- Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução do estabelecido nesta Lei correrão por conta de créditos orçamentários próprios, conforme o disposto na Lei Federal N° 4.320/64.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2024.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito Constitucional ANEXO II Lei N° 838 / 2024

TABELA DOS SALÁRIOS BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA / PB – CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS – VALORES EM REAIS:

CARGOS		I	II	III	IV	v	VI
	A	3.497,57	3.672,45	3.856,07	4.048,87	4.251,32	4.463,88
	В	4.197,08	4.406,94	4.627,29	4.858,65	5.101,58	5.356,66
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	C	5.036,50	5.288,33	5.552,74	5.830,38	6.121,90	6.427,99
	D	6.043,80	6.345,99	6.663,29	6.996,46	7.346,28	7.713,59
	E	7.252,56	7.615,19	7.995,95	8.395,75	8.815,53	9.256,31

B 4.197,08 4.406,94 4.627,29 4.858,65 5.101,58 5.356,0	[
	556,66
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II C 5.036,50 5.288,33 5.552,74 5.830,38 6.121,90 6.427,5	27,99
D 6.043,80 6.345,99 6.663,29 6.996,46 7.346,28 7.713,	13,59
E 7.252,56 7.615,19 7.995,95 8.395,75 8.815,53 9.256,	56,31

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
SUPERVISOR ESCOLAR	В	4.197,08	4.406,94	4.627,29	4.858,65	5.101,58	5.356,66
	C	5.036,50	5.288,33	5.552,74	5.830,38	6.121,90	6.427,99
SUI ERVISOR ESCOLAR	D	6.043,80	6.345,99	6.663,29	6.996,46	7.346,28	7.713,59
	E	7.252,56	7.615,19	7.995,95	8.395,75	8.815,53	9.256,31

CARGOS		I	П	III	IV	v	VI
	В	4.197,08	4.406,94	4.627,29	4.858,65	5.101,58	5.356,66
ODJENTA DOD EDUCACIONA I	C	5.036,50	5.288,33	5.552,74	5.830,38	6.121,90	6.427,99
ORIENTADOR EDUCACIONAL	D	6.043,80	6.345,99	6.663,29	6.996,46	7.346,28	7.713,59
	E	7.252,56	7.615,19	7.995,95	8.395,75	8.815,53	9.256,31

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:EE27853C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	TI (DDO						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZ							P0 4 00
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II	e §1°)	ı	I no control control				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS RE No Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.799.515,00	79.799.515,00	24.861.141,63	31,15	92.124.355,31	% (c/a) 115,44	(12.324.840,31)
Receitas Correntes.	68.973.515,00	68.973.515,00	23.183.661,13	33,61	83.920.161,99	121,67	(14.946.646,99)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.524,00	3.256.524,00	1.128.861,74	34,66	5.214.902,84	160,14	(1.958.378,84)
Impostos	3.228.102.00	3.228.102.00	1.068.836.54	33,11	4.894.712.49	151.63	(1.666.610.49)
Taxas	28.422,00	28.422,00	60.025,20	211,19	320.190,35	1.126,56	(291.768,35)
Contribuições	1.391.000.00	1.391,000,00	302.517,55	21,75	1.571.515,66	112,98	(180.515,66)
Contribuições Econômicas	151.000,00	151.000,00	65.927,15	43,66	254.498,69	168,54	(103.498,69)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.240.000,00	1.240.000,00	236.590,40	19,08	1.317.016,97	106,21	(77.016,97)
Receita Patrimonial	809.235,00	809.235,00	133.212.49	16.46	853.469,84	105.47	(44.234,84)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.000,00	88.000.00	0.00	0.00	7.108,91	8,08	80.891,09
Valores Mobiliários	721.235,00	721.235,00	133.212,49	18,47	846,360,93	117,35	(125.125,93)
Transferências Correntes	63.126.756.00	63.126.756.00	17.567.719.38	27.83	69.888.402.78	110.71	(6.761.646.78)
Transferências da União e de suas Entidades	46.569.356,00	46.569.356,00	13.949.087,58	29,95	51.123.806,45	109,78	(4.554.450,45)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.247.400.00	7.247.400.00	1.498.183,19	20,67	8.170.279.57	112,73	(922.879,57)
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.310.000,00	9.310.000,00	2.120.448,61	22,78	10.594.316,76	113,80	(1.284.316,76)
Outras Receitas Correntes	390.000,00	390.000,00	4.051.349,97	1.038.81	6.391.870,87	1.638,94	(6.001.870,87)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,00	80.000,00	0.00	0.00	1.762,99	2.20	78.237.01
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	4.022.649.97	2.011.32	6.211.130.11	3.105.57	(6.011.130,11)
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000.00	28.700.00	26.09	178,977,77	162.71	(68.977,77)
Receitas de Capital	10.826.000,00	10.826.000,00	1.677.480,50	15,49	8.204.193,32	75,78	2.621.806,68
Alienação de Bens	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Alienação de Bens Móveis	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferências de Capital	10.800.000.00	10.800.000,00	1.677.480,50	15,53	8.204.193,32	75,96	2,595,806,68
Transferências de Capitai Transferências da União e de suas Entidades	9.600.000,00	9,600,000,00	1.677.480,50	17,47	8.204.193,32 8.204.193,32	75,96 85,46	1.395.806,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	1,200,000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	79.799.515.00	79.799.515.00	-,	31.15	92.124.355.31	.,	-,
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)			24.861.141,63	- , -		115,44	(12.324.840,31)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	.,	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	79.799.515,00	79.799.515,00	24.861.141,63	31,15	92.124.355,31	115,44	(12.324.840,31)
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	79.799.515,00	79.799.515,00	24.861.141,63	31,15	92.124.355,31	115,44	(12.324.840,31)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	l -	0,00	-	I -	0,00	I -	l -

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAD		SALDO (g) =	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESI ESINO	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.799.515,00	89.747.851,14	21.433.265,73	88.582.485,57	1.165.365,57	22.494.122,73	88.582.485,57	1.165.365,57	84.133.401,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.637.689,00	78.824.854,58	19.233.680,40	78.075.252,25	749.602,33	20.294.537,40	78.075.252,25	749.602,33	73.703.358,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.459.151,00	50.877.841,97	13.135.446,74	50.785.461,48	92.380,49	13.135.446,74	50.785.461,48	92.380,49	50.606.472,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.178.538,00	27.947.012,61	6.098.233,66	27.289.790,77	657.221,84	7.159.090,66	27.289.790,77	657.221,84	23.096.885,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.471.288,00	10.922.996,24	2.199.585,33	10.507.233,32	415.762,92	2.199.585,33	10.507.233,32	415.762,92	10.430.042,41	0,00
INVESTIMENTOS	15.579.288,00	7.544.391,33	1.667.052,59	7.128.632,55	415.758,78	1.667.052,59	7.128.632,55	415.758,78	7.051.441,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.000,00	113.783,00	23.949,62	113.781,56	1,44	23.949,62	113.781,56	1,44	113.781,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.865.000,00	3.264.821,91	508.583,12	3.264.819,21	2,70	508.583,12	3.264.819,21	2,70	3.264.819,21	0,00
Reserva de Contingência	690.538,00	0,32	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	79.799.515,00	89.747.851,14	21.433.265,73	88.582.485,57	1.165.365,57	22.494.122,73	88.582.485,57	1.165.365,57	84.133.401,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{ll} TOTAL & DAS & DESPESAS \\ (XII) = (X + XI) \end{array} $	79.799.515,00	89.747.851,14	21.433.265,73	88.582.485,57	1.165.365,57	22.494.122,73	88.582.485,57	1.165.365,57	84.133.401,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.541.869,74	-	-	3.541.869,74	-	7.990.954,21	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	79.799.515,00	89.747.851,14	21.433.265,73	92.124.355,31	-	22.494.122,73	92.124.355,31	-	92.124.355,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Co	ntabilidade - SECI	RETARIA MUNICIP.	AL DE PLANE	JAMENTO, OR	ÇAMENTO E O	GESTÃO - SEP	LOG - em 23 de	janeiro de 2024	as 14:13:17	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planeiamento, Orcamento E Gestão	Prefeito
CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretaria De Fianejamento, Orçamento E Gestão	FICICIO

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:35A2A0B9

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA E	XECUÇÃO ORC	AMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXEC			ÃO/SUBFUN	ÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 20			IBRO								Ind a co
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	nciso II, alínea "c"		DECREASE	MPENHADAS			DECDECACI	JOUIDADAS			R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A		Até o	% (b /	SALDO (c)=(a-b)			% (d/	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIA	(a)	No Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(C)=(a-D)	No Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(c)=(a-u)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.799.515,00	89.747.851,14	21.433.265,73	88.582.485,57	100,00	1.165.365,57	22.494.122,73	88.582.485,57	100,00	1.165.365,57	0,00
Legislativa	2.998.000,00	3.432.205,56	856.222,97	3.051.469,77	3,44	380.735,79	856.222,97	3.051.469,77	3,44	380.735,79	0,00
Ação Legislativa	2.998.000,00	3.432.205,56	856.222,97	3.051.469,77	3,44	380.735,79	856.222,97	3.051.469,77	3,44	380.735,79	0,00
Judiciário Pública P	187.000,00	145.763,91	24.987,00	145.232,25	0,16	531,66	24.987,00	145.232,25	0,16	531,66	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	187.000,00	145.763,91	24.987,00	145.232,25	0,16	531,66	24.987,00	145.232,25	0,16	531,66	0,00
Administração	5.767.391,00	7.950.962,33	2.294.055,82	7.913.248,19	8,93	37.714,14	2.563.242,82	7.913.248,19	8,93	37.714,14	0,00
Planejamento e Orçamento	2.189.000,00	4.609.261,54	1.901.560,47	4.606.434,29	5,20	2.827,25	2.060.736,97	4.606.434,29	5,20	2.827,25	0,00
Administração Geral	1.778.725,00 1.176.350,00	1.560.780,48 1.263.879,67	210.430,94 66.065,09	1.527.522,54	1,72	33.257,94 22,34	265.620,94 118.485,59	1.527.522,54 1.263.857,33	1,72	33.257,94 22,34	0,00
Administração Financeira Controle Interno	173.000,00	133.558,00	20.658,00	132.606,00	0,15	952,00	20.658,00	132.606,00	0,15	952,00	0,00
Tecnologia da Informatização	248.316,00	118.391,46	19.200,00	117.760,00	0,13	631,46	21.600,00	117.760,00	0,13	631,46	0,00
Comunicação Social	83.000,00	82.356,18	4.141,32	82.354,86	0,09	1,32	4.141,32	82.354,86	0,09	1,32	0,00
Defesa Civil	119.000,00	182.735,00	72.000,00	182.713,17	0,21	21,83	72.000,00	182.713,17	0,21	21,83	0,00
Assistência Social Assistência ao Idoso	4.607.660,00 11.000,00	4.968.189,00 1.052,00	975.486,97 0,00	4.930.191,54 0,00	5,57 0,00	37.997,46 1.052,00	975.486,97 0,00	4.930.191,54 0,00	5,57 0,00	37.997,46 1.052,00	0,00
Assistência à Criança a ac				,							
Adolescente	300.500,00	269.503,00	60.293,51	265.433,39	0,30	4.069,61	60.293,51	265.433,39	0,30	4.069,61	0,00
Assistência Comunitária	4.296.160,00	4.697.634,00	915.193,46	4.664.758,15	5,27	32.875,85	915.193,46	4.664.758,15	5,27	32.875,85	0,00
Saúde Def. Interesse Públ. no Proc.	23.460.388,00	24.649.477,00	6.751.777,60	24.296.349,78	27,43	353.127,22	6.865.477,60	24.296.349,78	27,43	353.127,22	0,00
Judiciário Proc.	20.000,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00
Administração Geral	13.000,00	829.060,00	335.494,78	777.236,88	0,88	51.823,12	335.494,78	777.236,88	0,88	51.823,12	0,00
Atenção Básica	12.132.808,00	14.054.458,00	3.945.857,16	14.043.388,07	15,85	11.069,93	3.945.857,16	14.043.388,07	15,85	11.069,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.728.000,00	8.216.993,47	2.087.914,09	7.939.892,16	8,96	277.101,31	2.201.614,09	7.939.892,16	8,96	277.101,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.506.700,00	357.339,53	103.062,70	350.014,32	0,40	7.325,21	103.062,70	350.014,32	0,40	7.325,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.634.880,00	1.177.291,00	277.037,15	1.171.935,20	1,32	5.355,80	277.037,15	1.171.935,20	1,32	5.355,80	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.045.000,00	308,00	0,00	0,00	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	308,00	0,00
Recursos Hídricos Refinanciamento da Dívida	340.000,00	122,00	0,00	0,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	122,00	0,00
Interna	40.000,00	13.884,00	2.411,72	13.883,15	0,02	0,85	2.411,72	13.883,15	0,02	0,85	0,00
ELING O GUIDEUNG O	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	r	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	79.799.515,00	89.747.851,14	21.433.265,73		100,00	1.165.365,57	22 494 122 73	88.582.485,57	100,00	1.165.365,57	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I)		,				184.511.17					
Educação Alimentação e Nutrição	19.520.738,00 438.450.00	22.788.623,00 701.030,00	5.979.564,50 118.212,86	22.604.111,83 700.206.64	25,52 0,79	823,36	5.979.564,50 118.212.86	22.604.111,83 700.206,64	25,52 0,79	184.511,17 823,36	0,00
Ensino Fundamental	13.580.552,00	17.526.089,26	4.803.777,56	17.401.058,37	19,64	125.030,89	4.803.777,56	17.401.058,37	19,64	125.030,89	0,00
Ensino Médio	30.800,00	16.861,00	8.891,62	16.795,28	0,02	65,72	8.891,62	16.795,28	0,02	65,72	0,00
Ensino Superior	249.000,00	781.788,04	202.508,74	748.470,48	0,84	33.317,56	202.508,74	748.470,48	0,84	33.317,56	0,00
Educação Infantil	4.734.011,00 158.000.00	3.403.940,46 4.464,00	748.632,70 0.00	3.390.982,34	3,83	12.958,12 4.464.00	748.632,70 0.00	3.390.982,34	3,83 0.00	12.958,12 4.464,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos Educação Básica	329.925,00	354.450,24	97.541,02	346.598,72	0,39	7.851,52	97.541,02	346.598,72	0,39	7.851,52	0,00
Cultura	914.500,00	922.144,20	415.499,91	916.645,07	1,03	5.499,13	415.499,91	916.645,07	1,03	5.499,13	0,00
Difusão Cultural	914.500,00	922.144,20	415.499,91	916.645,07	1,03	5.499,13	415.499,91	916.645,07	1,03	5.499,13	0,00
Direitos da Cidadania	78.500,00	25.572,00	8.710,00	24.292,66	0,03	1.279,34	8.710,00	24.292,66	0,03	1.279,34	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	78.500,00	25.572,00	8.710,00	24.292,66	0,03	1.279,34	8.710,00	24.292,66	0,03	1.279,34	0,00
Urbanismo	8.141.500,00	13.534.949,81	2.263.990,85	13.380.867,50	15,11	154.082,31	2.934.150,85	13.380.867,50	15,11	154.082,31	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.600.000,00	3.945.089,17	535.102,68	3.945.088,55	4,45	0,62	535.102,68	3.945.088,55	4,45	0,62	0,00
Serviços Urbanos	5.541.500,00	9.054.059,91	1.556.093,90	8.899.978,95	10,05	154.080,96	2.226.253,90	8.899.978,95	10,05	154.080,96	0,00
Turismo Gestão Ambiental	1.000.000,00 720.500,00	535.800,73 5.069,00	172.794,27 1.200,00	535.800,00 2.200,00	0,60	0,73 2.869,00	172.794,27 1.200,00	535.800,00 2.200,00	0,60	0,73 2.869,00	0,00
Controle Ambiental	31.000,00	3.402,00	1.200,00	2.200,00	0,00	1.202,00	1.200,00	2.200,00	0,00	1.202,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	139.500,00	1.667,00	0,00	0,00	0,00	1.667,00	0,00	0,00	0,00	1.667,00	0,00
Recursos Hídricos	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	2.727.500,00 1.030.000,00	2.772.743,97	362.435,82 0,00	2.768.804,37	3,13	3.939,60	370.245,82 0,00	2.768.804,37	3,13	3.939,60	0,00
Promoção da Produção Animal Extensão Rural	1.030.000,00	563.139,40 2.209.604,57	362.435,82	562.957,76 2.205.846,61	0,64 2,49	181,64 3.757,96	370.245,82	562.957,76 2.205.846,61	0,64 2,49	181,64 3.757,96	0,00
Extensão Kurai			245.833,80	1.602.069,22	1,81	919,78	245.833,80	1.602.069,22	1,81	919,78	0,00
Comércio e Serviços	825.000,00	1.602.989,00			1,80	8,78	235.833,80	1.592.069,22	1,80	8,78	0,00
	825.000,00 238.000,00	1.592.078,00	235.833,80	1.592.069,22							
Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial	825.000,00 238.000,00 57.000,00	1.592.078,00 10.911,00	10.000,00	10.000,00	0,01	911,00	10.000,00	10.000,00	0,01	911,00	0,00
Comércio e Serviços Difusão Cultural	825.000,00 238.000,00	1.592.078,00 10.911,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00			0,00	0,00	0,01 0,00		0,00
Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Comercialização	825.000,00 238.000,00 57.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO	1.592.078,00 10.911,00 0,00 DOTAÇÃO	10.000,00 0,00 DESPESAS F	10.000,00 0,00 CMPENHADAS	0,01	911,00 0,00 SALDO	0,00 DESPESAS I	0,00 IQUIDADAS	0,00	911,00 0,00 SALDO	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A
Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Comercialização FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	825.000,00 238.000,00 57.000,00 530.000,00	1.592.078,00 10.911,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	0,01	911,00 0,00	0,00	0,00 IQUIDADAS		911,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A
Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Comercialização FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-	825.000,00 238.000,00 57.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO	1.592.078,00 10.911,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A	10.000,00 0,00 DESPESAS F	10.000,00 0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b)	0,01 0,00	911,00 0,00 SALDO	0,00 DESPESAS I No Bimestre	0,00 IQUIDADAS Até o	0,00 % (d/	911,00 0,00 SALDO	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Comercialização FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	825.000,00 238.000,00 57.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 79.799.515,00	1.592.078,00 10.911,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD (a) 89.747.851,14	10.000,00 0,00 DESPESAS E No Bimestre 21.433.265,73	10.000,00 0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 88.582.485,57	0,01 0,00 % (b / total b)	911,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 1.165.365,57	0,00 DESPESAS I No Bimestre 22.494.122,73	0,00 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 88.582.485,57	% (d/ total d) 100,00	911,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 1.165.365,57	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Comercialização FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-	825.000,00 238.000,00 57.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA	1.592.078,00 10.911,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	10.000,00 0,00 DESPESAS E No Bimestre	10.000,00 0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b)	0,01 0,00 % (b / total b)	911,00 0,00 SALDO (c)=(a-b)	0,00 DESPESAS I No Bimestre	0,00 IQUIDADAS Até o Bimestre (d)	0,00 % (d/total d)	911,00 0,00 SALDO (e)=(a-d)	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Comércio e Serviços Difusão Cultural Promoção Comercial Comercialização FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Energia	825.000,00 238.000,00 57.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 79.799.515,00 1.400.250,00	1.592.078,00 10.911,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 89.747.851,14 1.041.530,32	10.000,00 0,00 DESPESAS E No Bimestre 21.433.265,73 193.525,38	10.000,00 0,00 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 88.582.485,57 1.041.219,37	0,01 0,00 % (b / total b) 100,00	911,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 1.165.365,57 310,95	0,00 DESPESAS I No Bimestre 22.494.122,73 193.525,38	0,00 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 88.582.485,57 1.041.219,37	0,00 % (d/ total d) 100,00 1,18	911,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 1.165.365,57 310,95	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00

Desporte a Lazar	427.000,00	448.070,00	46.860,40	447.067,77	0,50	1.002,23	46.860,40	447.067,77	0,50	1.002.23	0,00
Desporto e Lazer Desporto Comunitário	427.000,00	448.070,00	46.860,40	447.067,77	0,50	1.002,23	46.860,40	447.067,77	0,50	1.002,23	0,00
Encargos Especiais	5.851.000,00	4.495.600,62	804.816,91	4.495.597,86	5,08	2,76	804.816,91	4.495.597,86	5,08	2,76	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc.	1.440.000,00	1.054.146,13	181.918,18	1.054.144,94	1,19	1,19	181.918,18	1.054.144,94	1,19	1,19	0,00
Judiciário	1.440.000,00	1.034.140,13	101.510,10	1.054.144,54	1,17	1,17	101.510,10	1.054.144,54	1,17	1,17	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	3.500.000,00	2.370.314,25	349.576,73	2.370.313,59	2,68	0,66	349.576,73	2.370.313,59	2,68	0,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	135.268,75	15.369,05	135.268,75	0,15	0,00	15.369,05	135.268,75	0,15	0,00	0,00
Transferências	651.000,00	935.871,49	257.952,95	935.870,58	1,06	0,91	257.952,95	935.870,58	1,06	0,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690.538,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00
DESPESAS (INTRA-	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc.	-,			.,	-,			-,			
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS E	MPENHADAS Até o	% (b /	SALDO	DESPESAS I	Até o	% (d/	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
10114110100210114110	INICIA	(a)	No Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	,	,		*				,	,		*
Assistência Social Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao											
Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ditusos	~	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS I	IQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A	No Bimestre	Até o	% (b /	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o	% (d /	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO
	INCII	(a)	No Dimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(u-b)	No Dimestre	Bimestre (d)	total d)	(c)=(u-u)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	,									, i	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Interna											
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	79.799.515,00	89.747.851,14	21.433.265,73	88.582.485,57	100,00	1.165.365,57	22.494.122,73	88.582.485,57	100,00	1.165.365,57	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Conta	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de janeiro de										
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)			% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Rimoetro		% (d/ total d)	(e)-(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
2024 as 14:14:38											

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão	Prefeito
CRC- PB 4.39-5/O -7		

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:55D77EB8

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)	R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	737.335,00	838.456,62	(101.121,62)					
Receita de Alienação de Bens Móveis	26.000,00	0,00	26.000,00					
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00					
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00					
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	711.335,00	838.456,62	(127.121,62)					

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL $(k) = (III i + III j)$		
VALOR (III)	0,00	838.456,62	838.456,62		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL	DE PLANEJAME	ENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de	e janeiro de 2024 as 15:35:27		

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora

CPF – 477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/0-7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:5C956461

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	LIZADAS				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre	,				
			(b)	100				
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.228.102,00	3.228.102,00	4.894.712,49	151,63				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	129.854,00	129.854,00	215.082,56	165,63				
IPTU	117.464,00	117.464,00	200.170,09	170,41				

Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.390,00	12.390,00	14.912,47	120,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	271.548,00	271.548,00	104.547,18	38,50
ITBI	271.548,00	271.548,00	104.547,18	38,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.478.300,00	1.478.300,00	2.534.263,62	171,43
ISS	1.478.000,00	1.478.000,00	2.534.263,62	171,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.348.400,00	1.348.400,00	2.040.819,13	151,35
IRRF	1.348.400,00	1.348.400,00	2.040.819,13	151,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.225.960,00	43.225.960,00	42.382.003,07	98,05
Cota-Parte ITR	1.460,00	1.460,00	3.272,48	224,14
Cota-Parte FPM	34.889.000,00	34.889.000,00	33.678.297,93	96,53
Cota-Parte ICMS	7.050.000,00	7.050.000,00	7.095.363,80	100,64
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	3.366,07	61,20
Cota-Parte IPVA	1.280.000,00	1.280.000,00	1.302.743,41	101,78
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	298.959,38	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = $(I) + (II)$	46.454.062,00	46.454.062,00	47.276.715,56	98,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL		Até o Bimestre %(d/c) (d) 100		Até o Bimestre (e/c) > (e) 100		Até o Bimestre (f/c) (f) 100		x não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.579.600,00	6.907.181,00	6.901.520,08	147,20	6.901.520,08	147,20	6.796.666,51	145,68	0,00
Despesas Correntes	4.288.600,00	6.904.646,00	6.900.322,08	99,94	6.900.322,08	99,94	6.795.468,51	98,42	0,00
Despesas de Capital	291.000,00	2.535,00	1.198,00	47,26	1.198,00	47,26	1.198,00	47,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.806.000,00	2.993.063,47	2.991.499,77	99,96	2.991.499,77	99,96	2.774.570,41	92,72	0,00
Despesas Correntes	1.606.000,00	2.992.565,47	2.991.499,77	99,96	2.991.499,77	99,96	2.774.570,41	92,72	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	384.000,00	158.140,53	153.680,18	97,28	153.680,18	97,28	148.546,82	94,03	0,00
Despesas Correntes	272.000,00	157.981,53	153.680,18	97,28	153.680,18	97,28	148.546,82	94,03	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	664.000,00	587.862,00	583.911,22	99,47	583.911,22	99,47	576.975,32	98,29	0,00
Despesas Correntes	585.000,00	587.029,00	583.911,22	99,47	583.911,22	99,47	576.975,32	98,29	0,00
Despesas de Capital	79.000,00	833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	358.000,00	14.703,00	13.883,15	99,27	13.883,15	99,27	13.883,15	99,27	0,00
Despesas Correntes	178.000,00	718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	13.985,00	13.883,15	99,27	13.883,15	99,27	13.883,15	99,27	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.791.600,00	10.660.950,00	10.644.494,40	543,18	10.644.494,40	543,18	10.310.642,21	529,98	94,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.644.494,40	10.644.494,40	10.310.642,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.644.494,40	10.644.494,40	10.310.642,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.091.507,33	7.091.507,33	7.091.507,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	7.091.507,33	7.091.507,33	7.091.507,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.552.987,07	3.552.987,07	3.219.134,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,52	22,52	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 (Saldo Inicial (no exercicio atual) (h) (Fig. 1)	(Saldo Inicial (no Referência Despesas Custeadas no Exercício d			Saldo Final (não			
	exercicio atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO	DE I	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO EMPENHO		. ,	I	além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
2021		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anteri	de ores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS	S RE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIMEN	TO DO L	IMITE (XXI)	
TOTAL DOS	DE	STOS A DACAD C	ANCEL ADOS OF	I DDESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	DEXERCÍCIO ANTERIOR	OHE APPTADAM O	CHMDDI	MENTO D	O I IMITE (VVII)	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual) (w)	Despesas Cust Referência	eadas no Exe		Saldo Final (não aplicado)	
AFLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIAA CONTORNIE ARTIGO 248 1 € 2 DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo do exercício anterior)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	A SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO PREVISAO INICIAL PREVISA		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.840.788,00	17.245.214,62	16.112.769,80	136,20	
Proveniente da União	15.137.088,00	15.541.514,62	15.541.514,62	102,67	
Proveniente dos Estados	1.703.700,00	1.703.700,00	571.255,18	33,53	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.840.788,00	17.245.214,62	16.112.769,80	136,20	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍ	NIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Bimestre %(d/c) x Ate 100 (e)				(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.553.208,00	7.147.277,00	7.141.867,99	199,70	7.141.867,99	199,70	7.114.567,29	199,31	0,00	
Despesas Correntes	6.675.208,00	6.900.049,00	6.895.196,19	99,93	6.895.196,19	99,93	6.867.895,49	99,53	0,00	
Despesas de Capital	878.000,00	247.228,00	246.671,80	99,78	246.671,80	99,78	246.671,80	99,78	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.922.000,00	5.223.930,00	4.948.392,39	194,37	4.948.392,39	194,37	4.679.185,62	188,88	0,00	
Despesas Correntes	3.921.000,00	4.910.191,00	4.634.724,16	94,39	4.634.724,16	94,39	4.365.517,39	88,91	0,00	
Despesas de Capital	1.001.000,00	313.739,00	313.668,23	99,98	313.668,23	99,98	313.668,23	99,98	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.122.700,00	199.199,00	196.334,14	98,89	196.334,14	98,89	171.808,88	86,54	0,00	
Despesas Correntes	650.700,00	198.541,00	196.334,14	98,89	196.334,14	98,89	171.808,88	86,54	0,00	
Despesas de Capital	472.000,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	970.880,00	589.429,00	588.023,98	99,95	588.023,98	99,95	586.523,98	99,70	0,00	
Despesas Correntes	613.880,00	588.301,00	588.023,98	99,95	588.023,98	99,95	586.523,98	99,70	0,00	
Despesas de Capital	357.000,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.100.000,00	828.692,00	777.236,88	93,80	777.236,88	93,80	777.236,88	93,80	0,00	
Despesas Correntes	0,00	828.599,00	777.236,88	93,80	777.236,88	93,80	777.236,88	93,80	0,00	
Despesas de Capital	1.100.000,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		13.988.527,00	13.651.855,38	0,00	13.651.855,38	686,71	13.651.855,38	668,23	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS I		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
OUTROS ENTES OUTROS ENTES	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.132.808,00	14.054.458,00	14.043.388,07	199,18	14.043.388,07	199,18	13.911.233,80	198,22	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$) 6.728.000,00	8.216.993,47	7.939.892,16	196,32	7.939.892,16	196,32	7.453.756,03	190,17	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	922.700,00	356.522,53	350.014,32	98,17	350.014,32	98,17	320.355,70	89,86	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.634.880,00	1.177.291,00	1.171.935,20	99,71	1.171.935,20	99,71	1.163.499,30	98,99	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.458.000,00	843.395,00	791.120,03	192,34	791.120,03	192,34	791.120,03	192,34	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.460.388,00	24.649.477,00	24.296.349,78	785,72	24.296.349,78	785,72	24.296.349,78	769,57	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPA	L DE PLANEJAN	MENTO, ORÇAMENT	O E GESTÃO - S	EPLOG -	em 23 de janeiro	de 2024 a	s 15:40:31			

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Orcamento E Gestão	Prefeito
CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretaria De Franejamento, Orçamento E Gestao	Fieleno

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:42F7307B

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e	28)		R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFI	ETUADOS EM 2023
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPA	AL DE PLANEJAMENTO, ORÇAM	ENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 2	3 de jane	iro de 2	024 as 1:	5:41:28					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planeiamento, Orcamento E Gestão	Prefeito
CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretaria De Fianejamento, Orçamento E Gestao	FIEIERO

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:05B0D99B

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

	Tabeata be at breat		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E D	ESPESAS DE CAPITAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO $(f) = (d-e)$
DESPESAS DE CAPITAL	10.922.996,24	10.507.233,32	415.762,92
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	10.922.996,24	10.507.233,32	415.762,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.922.996,24	10.507.233,32	415.762,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	10.922.996,24	10.507.233,32	415.762,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora

CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**40AAB4A0

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	129.854,00	215.082,56
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.228.102,00	4.894.712,49
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	_	R\$ 1,00
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINC	O - MDE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		

1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	271.548,00	104.547,18
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.478.300,00	2.534.263,62
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.348.400,00	2.040.819,13
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.155.960,00	45.719.183,40
2.1-Cota-Parte FPM	35.819.000,00	37.015.478,26
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.889.000,00	33.678.297,93
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	930.000,00	3.337.180,33
2.2-Cota-Parte ICMS	7.050.000,00	7.095.363,80
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	3.366,07
2.4-Cota-Parte ITR	1.460,00	3.272,48
2.5-Cota-Parte IPVA	1.280.000,00	1.302.743,41
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	298.959,38
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.384.062,00	50.613.895,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.645.192,00	8.476.400,61
$ \begin{array}{l} \textbf{5- VALOR M\'NIMO A SER APLICADO AL\'EM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5\% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) } \end{array} $	3.200.823,50	4.177.073,36

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	IO PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
EXERCÍCIO				Até o Bimestre			
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.979.000,00		13.122.815,44				
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.441.500,00			10.677.490,01			
6.1.1-Principal	9.310.000,00			10.594.316,76			
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	131.500,00			83.173,25			
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.404.000,00			1.046.636,63			
6.2.1-Principal	1.404.000,00			1.046.636,63			
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.133.500,00			1.158.404,73			
6.3.1-Principal	2.133.500,00			1.158.404,73			
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			240.284,07			
6.4.1-Principal	0,00			240.284,07			
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	664.808,00			2.117.916,15			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS AN	TERIORES E NÃO UTI	LIZADOS (SUPERÁVIT)			Valor		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			925.260,08				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMEN	TE ANTERIOR				925.260,08		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERC	ÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPO	NÍVEIS PARA UTILIZ	AÇÃO (6 +8)			14.048.075,52		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por		DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS PAGAS Até			
Subfunção)	ATUALIZADA (c)	Até Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.668.533,01	13.589.271,37	13.589.271,37	13.432.830,49	0,00		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.877.414,90	12.873.104,91	12.873.104,91	12.739.519,21	0,00		
10.1.1 - Educação Infantil	2.462.711,00	2.459.148,31	2.459.148,31	2.423.219,22	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	10.413.960,90	10.413.956,60	10.413.956,60	10.316.299,99	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	743,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00 0,00			0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	791.118,11	716.166,46	716.166,46	693.311,28	0,00		
10.2.1 - Educação Infantil	205.116,34	203.181,78	203.181,78	201.581,78	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	586.001,77	512.984,68	512.984,68	491.729,50	0,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00 0,00			0,00		
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		

INDICADORES DO FUNDEB	INDICADORES DO FUNDEB						
	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PROCESSADOS (SEM	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13 166 785 08	13.166.785,08	13.010.344,20	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	10.777.936,32	10.777.936,32	10.720.752,05	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.044.574,37	1.044.574,37	1.044.574,37	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.150.196,66	1.150.196,66	1.050.940,05	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	194.077,73	194.077,73	194.077,73	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		12.578.839,52	12.445.253,82	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - INFANTIL	835.223,06	835.223,06	833.623,06	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -	189.423,04	189.423,04	187.823,04	0,00	0,00	0,00	

VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			12.578.839,52	12.578.839,52	97,64
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIÃO AO FUNDEB	579.202,36	835.223,06	835.223,06	72,10
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA U VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	NIÃO AO FUNDEB -	173.760,71	189.423,04	189.423,04	16,35
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÂO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.312.281,54	-43.969,64	0,00	0,00	0,00
14.113, de 2020 (Aplicação do SUPERÁVIT		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	SUPERÁVIT NÃO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	675.291,20	422.486,29	0,00	86.760,42	422.486,29
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	493.393,47	294.265,39	0,00	199.128,08	294.265,39
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+VAAT+VAAR)	181.897,73	128.220,90	0,00	-112.367,66	128.220,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Po Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DI MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	6.506.704,61	6.445.807,44	6.445.807,44	5.896.979,80	0,00
20.1 - Educação Infantil	372.602,12	366.439,84	366.439,84	346.295,67	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.130.381,49	6.079.367,60	6.079.367,60	5.550.684,13	0,00

	CRITAS EM RESTOS A AR NÃO PROCESSADOS (2)
20.4 Educação Especial 0.00 0	
20.5- Administração Geral 0.00	
20.6- Transporte (Escolar) 0.00	
20.7- Outras	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDES	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Bimestre (f) PAGAR	
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 EMPENHADAS Até Atuação)6 EMPENHADAS EMPENHADAS EMPENHADAS Emisstre (d) Emisstre (e) Emisstre (e) Emisstre (f) PAGAR	
CUSTEADAS COM RECEITAS DE 20.170.773,62 20.035.078,81 20.035.078,81 19.329.810,29 0,00 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL 3.040.429,46 3.028.769,93 3.028.769,93 2.971.096,67 0,00 21.1.1- Creche 3.040.429,46 3.028.769,93 3.028.769,93 2.971.096,67 0,00 21.1.2- Pré-escola 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 20.00	AR NAO I ROCESSADOS (g)
21.1.1- Creche 3.040.429,46 3.028.769,93 3.028.769,93 2.971.096,67 0,00 21.1.2- Pré-escola 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL 17.130.344,16 17.006.308,88 17.006.308,88 16.358.713,62 0,00 APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) 6.445.807 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) 8.476.400	
21.1.2- Pré-escola 0.00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL 17.130.344,16 17.006.308,88 17.006.308,88 16.358.713,62 0,00 APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) 6.445.807 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) 8.476.400	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) 8.476.400	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) 8.476.400	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) 8.476.400	OR
	5.807,44
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) 0,00	5.400,61
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x) 294.265,3	165,39
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27) 15.216.47	6.473,44
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5 VALOR EXIGIDO (z) VALOR APLICADO (aa) % APLIC	PLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS 12.653.473,97 15.216.473,44 30,06	j.
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS SALDO INICIAL RP LIQUIDADOS RP PAGOS RP CANCELADOS SALDO I	DO FINAL
PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES (ac) (ad) (ae) (af) (ag)=(ac)	=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 378.722,08 68.270,00 378.722,08 0,00 0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos de Imp	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) 0,00 10.901,00 0,00 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
ENSINO REVISAO ATUALIZADA (a) Até o Bimestre (b)	

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.122.325,00	1.545.792,25
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.284.444,19
31.1.1- Salário-Educação	214.000,00	254.883,93
31.1.2- PDDE	25,00	34,16
31.1.3- PNAE	3.800,00	2.032,52
31.1.4 - PNATE	704.500,00	1.027.493,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00	261.348,06
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	· ·	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00

ENSINO					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.613.385,38	2.569.033,02	2.569.033,02	2.268.903,58	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	363.511,00	362.212,41	362.212,41	362.212,41	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	395.745,10	394.749,49	394.749,49	378.277,75	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	16.861,00	16.795,28	16.795,28	16.795,28	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	781.788,04	748.470,48	748.470,48	488.961,74	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.055.480,24	1.046.805,36	1.046.805,36	1.022.656,40	0,00
			DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	PAGAS Até Bimestre (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO $(10 + 20 + 32)$	23.162.208,00	22.975.634,23	22.975.634,23	21.970.236,27	
33.1- Despesas Correntes	22.417.486,63	22.243.958,19	22.243.958,19	21.256.631,97	
33.1.1- Pessoal Ativo	17.434.336,90	17.427.941,37	17.427.941,37	17.248.952,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	373.585,00	371.522,40	371.522,40	371.522,40	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.609.447,73	4.444.494,42	4.444.494,42	3.636.156,92	0,00
33.2- Despesas de Capital	744.721,37	731.676,04	731.676,04	713.604,30	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	744.721,37	731.676,04	731.676,04	713.604,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	925.260,08	66.490,68
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.122.815,44	254.883,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.443.731,49	325.236,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	604.344,03	(3.861,39)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	4.925,22
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	334.872,10	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	269.471,93	1.063,83
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de	janeiro de 2024 as 15:30	0:16

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão	Prefeito
CRC- PB 4.39-5/O -7		

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:3C6523EA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESP	ESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INA	TIVOS MILITARES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)						
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00						
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00						
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00						
Ativo	0,00	0,00						
Inativo	0,00	0,00						
Pensionista	0,00	0,00						
Receita Patrimonial	0,00	0,00						
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00						
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00						
Receita Serviços	0,00	0,00						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00						
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00						
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00						
Demais Receitas Correntes 0,00 0,00								
RECEITAS DE CAPITAL (III) 0,00 0,00								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - $(IV) = (I + III - II)$	0,00	0,00						

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00		

DOTAÇÃO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SAI	LDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0
Investimentos e Aplicações	0,00	0
Outros Bens e Direitos	0.00	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES 0,00 0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) 0,00 0,00					

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{llllllllllllllllllllllllllllllllllll$	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG – em 23 de janeiro de 2024 as 14:17:15					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:929CB003

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		•
property approximate	**************************************	Até o Bimestre/2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	73.085.597,28	83.979.953,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.379.080,33	5.214.902,84
IPTU	129.854,00	215.082,56
ISS	1.478.300,00	2.534.263,62
ITBI	271.548,00	104.547,18
IRRF	1.410.904,02	2.040.819,13
Outras Receitas Tributárias	88.474,31	320.190,35
Contribuições	1.411.125,14	1.571.515,66
Receita Patrimonial	861.377,42	853.469,84
Aplicações Financeiras (II)	763.477,42	838.456,62
Outras Receitas Patrimoniais	97.900,00	15.013,22
Transferências Correntes	67.037.164,39	69.948.194,63
Cota-Parte do FPM	28.841.200,00	30.279.818,93
Cota-Parte do ICMS	5.640.000.00	5.676.291,22
Cota-Parte do IPVA	1.024.000,00	1.042.194,74
Cota-Parte do ITR	1.168,00	2.618,07
Transferências da LC 61/1989	4.400,00	2.692,87
Transferencias do FUNDEB	13.087.784,07	13.039.642,19
Outras Transferências Correntes	18.438.612,32	19.904.936,61
Demais Receitas Correntes	396.850,00	6.391.870,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00
Receitas Correntes Restantes	396.850,00	6.391.870,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	72.322.119,86	83.141.497,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0.00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0.00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.864.460,80	8.204.193,32
Operações de Crédito (VIII)	0.00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	26,000,00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0.00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	26.000,00	0.00
Transferências de Capital	17.838.460,80	8.204.193,32
Convênios	15.218.730,80	6,768,730,80
Outras Transferências de Capital	2.619.730,00	1.435.462,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	17.864.460,80	8.204.193,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0.00	0.00
	0,00	.,

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	90.186.580,66	91.345.690,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	90.186.580,66	91.345.690,54

		Até o Bimestre/20	23				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	78.824.854,58	78.075.252,25	78.075.252,25	73.703.358,69	2.564.912,91	2.112,50	2.112,50
Pessoal e Encargos Sociais	50.877.841,97	50.785.461,48	50.785.461,48	50.606.472,76	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.947.012,61	27.289.790,77	27.289.790,77	23.096.885,93	2.564.912,91	2.112,50	2.112,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.947.012,61	27.289.790,77	27.289.790,77	23.096.885,93	2.564.912,91	2.112,50	2.112,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	78.824.854,58	78.075.252,25	78.075.252,25	73.703.358,69	2.564.912,91	2.112,50	2.112,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.922.996,24	10.507.233,32	10.507.233,32	10.430.042,41	76.660,00	338.000,00	338.000,00
Investimentos	7.544.391,33	7.128.632,55	7.128.632,55	7.051.441,64	76.660,00	338.000,00	338.000,00
Inversões Financeiras	113.783,00	113.781,56	113.781,56	113.781,56	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	113.783,00	113.781,56	113.781,56	113.781,56	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.264.821,91	3.264.819,21	3.264.819,21	3.264.819,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.658.174,33	7.242.414,11	7.242.414,11	7.165.223,20	76.660,00	338.000,00	338.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	690.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	87.173.566,91	85.317.666,36	85.317.666,36	80.868.581,89	2.641.572,91	340.112,50	340.112,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXIX)	87.173.566,91	85.317.666,36	85.317.666,36	80.868.581,89	2.641.572,91	340.112,50	340.112,50

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	7.495.423,24			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	7.495.423,24	7.495.423,24		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENT	E		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00			
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023			
JUNOS NOVIENALS	VALOR INCORRII	00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.495.423,24			
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMENAL	Em 31/Dez/2022	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	48.596.721,71	45.331.902,50		
DEDUÇÕES (XL)	4.034.187,97	6.984.082,01		
Disponibilidade de Caixa	4.034.187,97	6.984.082,01		
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.434.686,88	11.961.587,26		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.648.717,49	4.454.035,45		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	751.781,42	523.469,80		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	44.562.533,74	38.347.820,49		

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	6.214.713,25				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00				
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	(1.805.317,96)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + /LVIII) +/- (XLXIX)]	4.409.395,29				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.409.395,29				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00				
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00				
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de janeiro de 2024 a	as 15:27:25				

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 9D868C7F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	79.799.515,00
Previsão Atualizada	79.799.515,00
Receitas Realizadas	92.124.355,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.541.869,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	79.799.515,00
Créditos Adicionais	9.948.336,14
Dotação Atualizada	89.747.851,14
Despesas Empenhadas	88.582.485,57
Despesas Liquidadas	88.582.485,57
	84.133.401,10
1 ,	3.541.869,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
	88.582.485,57
	88.582.485,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
1	83.920.161,99
1 1	83.320.161,99
	80.092.572,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	0,00
	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
	0,00
1	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	7.495.423,24	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	6.214.713,25	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.648.717,49	2.193,60	2.641.572,91	4.950,98	
Poder Executivo	2.648.717,49	2.193,60	2.641.572,91	4.950,98	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	340.112,50	0,00	340.112,50	0,00	
Poder Executivo	340.112,50	0,00	340.112,50	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.988.829,99	2.193,60	2.981.685,41	4.950,98	
DEGREGAG COMMANITEDINGÃO E DEGENHALVIMENTE DO ENGINO		Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	6 Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.216.473,44	25%	30,06		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	97,64		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	835.223,06	50%	72,10		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	189.423,04	15%	16,35		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	10.507.233,32		415.762,92		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	•	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	vaior apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.644.494,40	15,00	22,52				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORE	RENTE					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00						
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de janeiro de							
2024 as 15:48:04							

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS	
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Orcamento E Gestão	Prefeito	
CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretaria De Fianejaniento, Orçaniento E Gestao	rielello	

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:EF848872

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

## PRINTING PRINTING PRINTING PRINTING PRINTING PRINTING PRINTING A PACIAL PRINTING	Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo									
Microsope Description De	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
ACRESSION DEFECTION Property	DEMONSTRATIVO DA	DISPONIBILIDADE I	DE CAIXA E DO	OS RESTOS A PAGA	AR					
Mile	ORÇAMENTO FISCAL E	DA SEGURIDADE SO	CIAL							
Control Cont	JANEIRO A DEZEMBRO	DE 2023								
Part	RGF - Anexo V (LRF, art.	55, Inciso III, alínea "a"					_			
ERCHESON DO COLLA BLTD DO COLA			Restos a Paga							DISPONIBILIDAD E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
RECUEINOS NÃO 5040-23-6 20-20-78 3.799-04-175 0.00 0.00 0.308-771,171 0.00 0.00 0.00 0.308-771,171 0.00 0.00 0.00 0.308-771,171 0.00 0.00 0.00 0.308-771,171 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Obrigaçõe s	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f
16 Imported 2008-209-38 2008-39 2008		594.942,36	2.268,78	3.799.644,75	0,00	0,00	(3.206.971,17)	0,00	0,00	(3.206.971,17)
Vincelandon 298-99-88 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 298-99-88 0.00 0.00 298-99-88 0.00 0.00 298-99-88 0.00 0.00 298-99-88 0.00 0.00 298-99-88 0.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	295,982,98	2.268,78	3.799.644,75	0,00	0,00	(3.505.930,55)	0,00	0,00	(3.505.930,55)
RECUENOS (NEXCELAD ON RPPS) 7.948.065.40 2.862.20 494.94.97.2 0.00 192.962.68 0.00 0.00 0.00 2.52.989.80 0.764.953.68 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.526.391.05 0.00 0.00 0.00 0.00 2.526.391.05 0.00	Vinculados	298.959,38	0,00	0,00	0,00	0,00	298.959,38	0,00	0,00	298.959,38
Editacaçio (17-15-25-17) (100 12-25-25-30 100 100 12-25-25-30 100 100 12-25-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 12-25-30 100 12-25-30 100 12-25-30 100 12-25-30 100 100 12-25-30 100 12-25-30 100	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.940.065,40	2.682,20	649.439,72	0,00	522.989,80	6.764.953,68	0,00	0,00	6.764.953,68
PUNDED	Recursos Vinculados à Educação	2.719.353,73	0,00	192.962,68	0,00	0,00	2.526.391,05	0,00	0,00	2.526.391,05
Vinculação El-10,00,0 0,00 0,	FUNDEB	604.344,03	0,00	156.440,88	0,00	0,00	447.903,15	0,00	0,00	447.903,15
Saide Substitute Subst	Vinculados à Educação	2.115.009,70	0,00	36.521,80	0,00	0,00	2.078.487,90	0,00	0,00	2.078.487,90
Financia de Recursos de Servisos de Sucional de Recursos de Sucional Sucional de Recursos de Sucional	Saúde	3.199.889,38	2.672,20	160.177,33	0,00	0,00	3.037.039,85	0,00	0,00	3.037.039,85
Visiculações Sacial Casas Casa	Fundo de Recursos do SUS	3.192.558,58	2.672,20	160.177,33	0,00	0,00	3.029.709,05	0,00	0,00	3.029.709,05
Assistência Social (9.72.1-91 10.00 97-00.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Vinculados à Saúde	7.330,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.330,80	0,00	0,00	7.330,80
Previdencia Social 0,00	Assistência Social	69.721,91	10,00	99.407,04	0,00	0,00	(29.695,13)	0,00	0,00	(29.695,13)
Decorrentes de 1.725.422.05 0,00 196.892.67 0,00 0,00 1.528.529.38 0,00 0,00 1.528.529.38 Transferências Transferências de Convênios e Instrumentos (execto Songêners (execto Songêners (execto Songêners (execto Songêners) 1.959.853,28 0.00 40.552,17 0.00 0.00 1.919.301,11 0.00 0.00 0.00 1.919.301,11 Dutras Vinculações de (234.431,23) 0.00 156.340,50 0.00 0.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios e Instrumentos Congeneros (exceto Vinculações (exceto Congeneros (exceto Educação (exceto Educaç		1.725.422,05	0,00	196.892,67	0,00	0,00	1.528.529,38	0,00	0,00	1.528.529,38
Decorrentes de (234,431,23) 0,00 156,340,50 0,00 0,00 0,00 (390,771,73) 0,00 0,00 0,00 (390,771,73) 0,00 0,00 (390,771,73) 0,00 0,00 (390,771,73) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto	1.959.853,28	0,00	40.552,17	0,00	0,00	1.919.301,11	0,00	0,00	1.919.301,11
Legais	Decorrentes de Transferências		0,00	156.340,50	0,00	0,00	(390.771,73)	0,00	0,00	(390.771,73)
Crédito (exceto vinculados 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Legais	040.270,95	0,00	0,00	0,00	0,00	640.270,95	0,00	0,00	640.270,95
Bens/Ativos 0.00	Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos (exceto Educação, Saíde, Assistência e Previdência) Outras Vinculações Legais 640.270,95 Outras Vinculações Legais 640.270,95 Outras Vinculações (414.528,67) Outras Vinculações (63,95) Outras Vinculações (63,95) Outras Vinculações	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários (414.528,67) 0,00 0,00 0,00 0,00 522.989,80 (937.518,47) 0,00 0,00 (937.518,47) Outras Vinculações (63.95) 0,00 0,00 0,00 0,00 (63.95) 0,00 0,00 (63.95) TOTAL RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III) 0,00	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraorçamentários (414.528,67) 0,00 0,00 0,00 522.989,80 (937.518,47) 0,00 0,00 (937.518,47) Outras Vinculações (63,95) 0,00 0,00 0,00 0,00 (63,95) 0,00 0,00 (63,95) TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	, ,	640.270,95	0,00	0,00	0,00	0,00	640.270,95	0,00	0,00	640.270,95
TOTAL DOS RECURSOS AO RPPS (III) 0,00 0,	Recursos Extraorçamentários	(414.528,67)	0,00	0,00	0,00	522.989,80	(937.518,47)	0,00	0,00	(937.518,47)
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Outras Vinculações	(63,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	(63,95)	0,00	0,00	(63,95)
	RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DISPONIBILIDAD E	OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDAD E

RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Paga Pagos	r Liquidados e Não	Restos à Pagar			EMPENHADOS E	CANCELADOS	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados	Demais	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)		(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciário)2									
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$\begin{array}{l} \textbf{TOTAL} \ (\textbf{IV}) = (\textbf{I} + \textbf{II} + \\ \textbf{III}) \end{array}$	8.535.007,76	4.950,98	4.449.084,47	0,00	522.989,80	3.557.982,51	0,00	0,00	3.557.982,51
FONTE: Sistema PublicSof	t Contabilidade - SECRI	ETARIA MUNI	CIPAL DE PLANEJA	MENTO, ORÇAME	ENTO E GESTÃO	- SEPLOG - em 23 de jan	eiro de 2024 as 15:59:	:33	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:08AF0279

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeiture Municipal de Itanorange - Pod	Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo				
Tretenua sumarpar de lagor anga - roder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO D	O RELATÓRIO DE GESTÃO	FISCAL			
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDA		i ibenii			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023					
RGF – ANEXO VI (LRF, art, 48)			R\$ 1.00		
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida			83,920,161,99		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálo	culo dos Limites de Endividamento	0	83.320.161,99		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálo			80.092.572,15		
DESPESA COM PESSOAL	*	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa Total com Pessoal - DTP		44.723.942,90	55,84		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da	LRF) - <%>	43.249.988,96	54,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 d	la LRF) - <%>	41.087.489,51	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 d	da LRF) - <%>	38.924.990,06	48,60		
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1° QUADRIMESTRE	ATÉ 2° QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE		
Dívida consolidada líquida	42.373.504,93	40.896.899,80	38.347.820,49		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	83.389.125,31	0,00	100.704.194,39		
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1° QUADRIMESTRE	ATÉ 2° QUADRIMESTRE	ATÉ 3° QUADRIMESTRE		
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	83.389.125,31	0,00	100.704.194,39		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Internas	Operações de Crédito Externas e	13.427.225,92	16,00		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.874.411,34	7,00		
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total		0,00	3.557.982,51		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade -	SECRETARIA MUNICIPAL DE	E PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEP	LOG - em 23 de janeiro de 2024 as 16:07:40		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**7F3FC914

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCI	O DE 2023	
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.596.721,71	47.553.215,81	46.566.725,31	45.331.902,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	47.593.826,10	46.764.771,44	45.973.119,37	45.074.360,61
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	46.484.653,40	45.655.598,74	44.863.946,67	43.965.187,91
De Tributos	427.221.92	351.799,72	322.433,99	291.953,17
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	46.057.431,48	45.303.799,02	44.541.512,68	43.673.234,74
Do FGTS	0.00	0.00	0.00	0.00
Com Instituição Não financeira	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Dívidas Contratuais	1.109.172,70	1.109.172,70	1.109.172,70	1.109.172,70
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.002.895,61	788.444,37	593.605,94	257.541,89
Outras Dívidas	0,00	0.00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.034.187,97	5.179.710,88	5.669.825,51	6.984.082,01
Disponibilidade de Caixa	4.034.187,97	5.179.710,88	5.669.825,51	6.984.082,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.434.686,88	7.023.385,15	11.011.916,35	11.961.587,26
(-) Restos a Pagar Processados	2.648.717.49	1.061.726.49	4.856.140.67	4.454.035.45
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	751.781.42	781.947.78	485.950.17	523.469,80
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	44.562.533,74	42.373.504,93	40.896.899,80	38.347.820,49
: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.841.396,42	69.490.937,76	0.00	83.920.161,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°,	0,00	0.00	0,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITES DE		69.490.937,76	0,00	83.320.161,99
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.59	60.42	0.00	54.41
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	,	68,43 60.98	0,00	54,41 46.02
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	64,73	,	-,	- , -
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	82.609.675,70	83.389.125,31	0,00	99.984.194,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	74.348.708,13	75.050.212,78	-,	89.985.774,95
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	340.112,50	1.358.087,00	1.530.662,92	0,00
pérm i govern in in	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCI	O DE 2023	
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OR	ÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - e	m 23 de janeiro de 2024 as	16:13:28	

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha d "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**DD7BD17E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023					
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)				R\$ 1,00	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	SALDOS DO EXERO	O EXERCÍCIO DE 2023		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	68.841.396,42	69.490.937,76	0,00	83.920.161,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	68.841.396,42	69.490.937,76	0,00	83.320.161,99	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	82.609.675,70	83.389.125,31	0,00	99.984.194,39	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	74.348.708,13	75.050.212,78	0,00	89.985.774,95	
	arra na mynnafara	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre	
AOS ESTADOS (VII)	0.00	0.00	0.00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0.00	0.00	0.00	
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0.00	0,00	0.00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:	1				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMEN	ITO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de	ianeiro de 2024 as 16:0	8-41		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador:88F7450E

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	

TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	83.920.161,99	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	600.000,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	83.320.161,99	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	13.331.225,92	16,00	
EXTERNAS			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	11.998.103,33	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.832.411,34	7,00	
	VALOR REALIZAI	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0.00	0,00	
Contribuições Previdenciárias FGTS	0,00	0,00	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão	Prefeito
CRC- PB 4.39-5/O -7		

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**3C293DC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº13, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº13, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA O PAGAMENTO DO MONTANTE DEVIDO A TÍTULO DE RETROATIVO DO INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE (ID-APS), ESTABELECIDO PELA PORTARIA PREVINE BRASIL, INSTITUIDAPELALEI MUNICIPAL N °540, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

ASECRETARIADE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 540/2022, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.979/GM/MS de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, estabelecendo o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 540/2022 que Cria no Município de Mataraca – Previne Brasil – Pagamento por Desempenho (Programa Previne Brasil), previstos nas Portarias Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e Nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 4°, § 2°, da Lei Municipal N° 540/2022.

- **Art. 1º.** Ematendimento ao artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal Nº 540/2022, a presente Portaria designa no anexo I os servidores de nível superior, médio e básico, que estarão aptos a receberem o Prêmio, identificando sua unidade de trabalho e atividades profissionais.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Mataraca, Paraíba.

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO

Secretária de Saúde Municipal

ANEXO I

Lista nominal de profissionais para o pagamento do incentivo Previne Brasil 2023 Para 50%: 74.259,50

UBS 1 e Âncora Barra			
	Profissional	Cargo	Local
1.	Maria das Mercês Gouveia Silveira	Enfermeira	Âncora Barra
2.	Maria do Navegante Lira de Souza	Téc. De Enfermagem	Âncora Barra
3.	Karina Carlos da Silva	Enfermeira	UBS 1
4.	Valeska Dantas	Enfermeira	UBS 1
5.	Maria das Graças Silva do Nascimento	Téc. De Enfermagem	UBS 1
6.	Ana ElisaAmbrogi de Figueiredo	Odontólogo	UBS 1
7.	Tuanna de Brito Vieira	Odontólogo	Âncora B./Uruba
8.	Ingrid Ferreira de Lima Trindade	ACD	UBS 1

9.	Sandra Madeiro da Costa	ACD	Âncora B./Uruba
10.	Bruna Gabrielle Galdino Maia Daniel	Médica	UBS 1
11.	Felipe Antônio Ferreira de Paula	ACS	UBS 1
12.	João dos Santos da Costa	ACS	UBS 1
13.	Maria Verônica Farias da Silva	ACS	UBS 1
14.	Maria da Conceição Paiva da Silva	ACS	Âncora Barra
15.	Islânia Severina das Neves	ACS	UBS 1
16.	Erivan José Manoel dos Santos	ACS	UBS 1

17.	Rogerio Agripino Francisco	ACS	Âncora Barra
18.	Damião Paulino de Lira Filho	ACE	Âncora Barra
19.	Ronilson Lima do Nascimento	ACE	UBS 1
UBS 2			
	Profissional	Cargo	Local
1.	Janaina Prazeres Lucena	Enfermeira	UBS 2
2.	Eliane Salustiano da Silva	Téc. De Enfermagem	UBS 2
3.	Thaynara Ávila Garcia	Médica	UBS 2
4.	Vitor Hugo de Castro Gomes Jorge	Odontólogo	UBS 2
5.	Heleide Vania de Aquino	ACD	UBS 2
6.	Cristiane Patrícia Domingues de Menezes Lyra	ACS	UBS 2
7.	Emmanuelle da Silva Fernandes	ACS	UBS 2
8.	Glauciane Maria da Silva	ACS	UBS 2
9.	Petrônio Barbosa da Silva	ACS	UBS 2
10.	Edna Maria de Araújo Rodrigues	ACE	UBS 2
11.	Jéssica Ingrid Marcelino da Silva	ACE	UBS 2
UBS 3 e	Âncora Uruba		
	Profissional	Cargo	Local
1.	Ana Santana de Jesus	Tec. De Enfermagem	Âncora Uruba
2.	Maria Mirelle Batista	Tec. De Enfermagem	UBS 3
3.	Luiz Felipe Souza Moscoso Maia	Médico	UBS 3
4.	Danielle Azevedo Macena Gomes	Odontólogo	UBS 3
5.	Camila Vicente Alves Veloso	ACD	UBS 3
6.	Jhon Glemerson dos Santos Nunes	ACS	UBS 3
7.	Joice da Silva Fernandes	ACS	UBS 3
8.	Joicelene da Silva Fernandes	ACS	UBS 3
9.	Simone Cristina dos Santos	ACS	Âncora Uruba
10.	Irislene Baptista Medeiros	ACS	Âncora Uruba
11.	Ana Elita Gomes Dutra	ACE	UBS 3

UBS 4			
1.	Juliana de Fatima dos Prazeres Lucena	Enfermeira	UBS 4
2.	Maria das Neves Santos	Tec. de Enfermagem	UBS 4
3.	Larissa Nadine Silva Dias	Odontólogo	UBS 4
4.	Alanny Nascimento de Oliveira	ACD	UBS 4
5.	Renata de Aquino Ferreira	Médica	UBS 4
6.	Raimunda Santos Da Costa Nascimento	ACS	UBS 4
7.	Rejane Severiano de Souza	ACS	UBS 4
8.	Rosilda Francisca Elias Neris	ACS	UBS 4
9.	Rosimere Fidelis de Oliveira	ACS	UBS 4
10.	Maria da Guia Francisco do Bonfim	ACS	UBS 4
11.	Patrícia Gomes Dutra	ACE	UBS 4
NASF			
1.	Ayla de Farias Frazão	Nutricionista	E-MULTI
2.	Marinaldo Fernandes da Cunha Junior	Educador Físico	E-MULTI
3.	Maysa ManoellaAnselmo de Oliveira	Fisioterapeuta	E-MULTI
DIRET	ORES E SUPERVISORES		
1.	Antônio Valdevino Neto	Diretor	SMS
2.	Azenayd Walkyria Silva de Lira	Diretora	SMS
3.	Falviano Souza da Costa	TI	SMS
4.	Francisco Jose Correa Dias de Araújo	Diretor	SMS
5.	Fernanda Kelly dos Santos	Diretora	SMS
6.	Felipe Pereira de Paiva	Diretor	SMS
7.	Gerlanne Silva de Azevedo	Diretora	SMS
8.	Renata Rodrigues da Silva	Diretora	SMS
9.	Rosimere Araújo da Silva	Supervisora	SMS
10.	Viviane Ferreira Pompermayer	Supervisora	SMS

APOIO	APOIO			
60%				
1.	Edjane Maria Silva de Lima	ASG	UBS 2	
2.	Maria José da Silva	ASG	UBS 1	
3.	NayaraAgripino da Conceição	ASG	ANCORA BARRA	
4.	Clarice Marty da Silva	ASG	UBS 3	
5.	Maria Celia da Silva Damião	ASG	ANCORA URUBA	
6.	Margarete da Costa Padilha	Apoiadora	ANCORA URUBA	
7.	MariaAlícia Ribeiro da Costa	Recepcionista	ANCORA BARRA	
8.	Gloria Jane Ribeiro da Costa	Recepcionista	UBS 1	
9.	Eduarda Gomes do Nascimento	Recepcionista	UBS 2	
10.	Janete Maria do Nascimento	Recepcionista	UBS3	
11.	Lucélia da Silva Santos	Recepcionista	ANCORA URUBA	
12.	Lucicleide Padilha do Nascimento	Recepcionista	UBS 4	
13.	Roberlandia Soares da Silva	Recepcionista		
40%				
1.	Erika Pereira dos Santos	Apoio	SMS	
2.	Rosimeure Miranda da Silva	Apoio	SMS	
3.	Janaina Lima de Moura	Apoio	SMS	
4.	Heydi Cristina Silva da Luz	Apoio	SMS	
5.	Diglene Maria Dantas dos Santos	Apoio	SMS	

6.	Julia Maria de Lima Feitoza	Apoio	SMS
7.	Edilton de Melo Delgado	Apoio	SMS
8.	Tatiana Hakomaru	Apoio	SMS
9.	Kivia Maria Rodrigues	Apoio	SMS
10.	Jorge Ricardo Lins Ramalho	Fisioterapeuta	SMS
11.	Sergio José Barbalho Rodrigues Filho	Fisioterapeuta	SMS

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO

Secretária de Saúde Municipal

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:85CD6915

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0150/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat Cargo
ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA	0549 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALDILEIDE FILGUEIRA WANDERLEY MELO	1942 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALEXANDRE JOSÉ BANDEIRA FORMIGA	0578 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALMIR DA NÓBREGA SANTOS	1831 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA MARIA PEREIRA CARDOSO	0105 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA DE MELO ABRANTES	0106 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AZEUIZA DE SOUSA REINALDO ALMEIDA	0915 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA MOURA DE QUEIROGA	2271 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA NAILA DA COSTA FERREIRA	22/1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 2161 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
CLAUDIANA IDELFONSO	2139 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEONICE RITA DA SILVA	0553 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANUSIA MAGNA LACERDA NOBREGA PEREIRA	2177 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEBORA VANESSA ONIAS MARREIRO FERREIRA	2666 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEIBSON KASSIO DE MELO	2172 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DENIZE LOPES FERNANDES	2128 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DOMINGA DE SOUSA COSTA BANDERIA	0555 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA VIEIRA CAMPELO MELO	1612 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERAUBETE BEZERRA DE MEDEIROS	1608 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA MONTEIRO DE SOUSA BATISTA	2712 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FILIPI DE LUNA DUARTE	1525 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCILENE DOS SANTOS MOURA	0303 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCILENE PAZ DOS SANTOS OLIVEIRA	1607 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCINEIDE FERREIRA NUNES	0306 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCINILDA LIMA DE SOUSA	0313 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERALDA LEITE MOURA	0340 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERSON MODESTO DOS SANTOS	1522 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAILMA ONIAS MEDEIROS ARAÚJO	0370 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA NUNES DA SILVA	2013 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOCELMA GOMES ALMEIDA	1614 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ MARCELINO DE SOUSA NETO	0730 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ ROBERTO LIRA DA SILVA	2178 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSELICE DA SILVA MARINHO	2138 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIVANIA VENCESLAU DOS SANTOS	1529 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUCILEIDE LEITE CAETANO	1985 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KARINA DE MOURA LEITE	2176 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIDIANE ALMEIDA BATISTA	2173 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCELIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1681 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIA LACERDA ALVES FERNANDES	0398 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA CRUZ ALVES PERNANDES LUCIANA CRUZ ALVES DE LIMA	,
	3
LUCIVANIA DA COSTA SILVA	2163 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUENIA DE ANDRADE DA SILVA	2155 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAIZA MARIA DA SILVEIRA QUEIROGA	0562 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	0405 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA AUZENI LEITE ARRUDA	0408 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS MELO	0413 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FATIMA FERREIRA BEZERRA FILHA	2293 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO BOM SUCESSO FERNANDES DA SILVA	2665 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA	1521 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA OLIVEIRA	0425 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARNEIRO	0427 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA	0951 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA FRANCISCA DE MOURA	0428	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ONÉZIA DA SILVA	0914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA PATRICIA DA COSTA	2162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SOLANGE SOARES DE SOUSA	2175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA UBERLANDIA ALMEIDA SANTOS	2164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VIEIRA DE ARAÚJO FILHA	0431	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MÁRIO DANILO VIEIRA MACHADO	1613	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MISSILENE NESSUELY DE SOUSA SANTOS	2117	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAUL PLASSMANN DE SOUSA PAZ	1528	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA JULIA DE SOUSA CABRAL	1832	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDENIRA FERREIRA LUCAS	2160	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDENIZ NOEL	1277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANDA LUCIA LEITE DE SOUSA	0449	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERLANDIA GOMES DE ARAÚJO	0451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2	024 a 31/01/2024

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:EE3D0918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA SEAD/PMP N° 0061/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALENILSON DE SOUSA NOBRE	1541	PROFESSOR MAG II
AMANDA SILVA DE ARAÚJO	2215	PROFESSOR MAG II
AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA	0086	PROFESSOR MAG II
CAIO DOS SANTOS FARIAS	2792	PROFESSOR MAG II
CLAUDEILDA DOS SANTOS ALENCAR	2214	PROFESSOR MAG II
CLENILDO PEREIRA DE SOUZA	0116	PROFESSOR MAG II
DAMARIS NOBRE ALMEIDA	2915	PROFESSOR MAG II
DANIELLY MABEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA	2833	PROFESSOR MAG II
DEBORA FELINTO PEREIRA MOURA	0127	PROFESSOR MAG II
EDINETE DE SOUSA SILVA	0132	PROFESSOR MAG II
EDIVANDA ALMEIDA DE ARAÚJO	0133	PROFESSOR MAG II
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	0137	PROFESSOR MAG II
ERISLÂNDIA REJANE DE SÁ	0138	PROFESSOR MAG II
FABIANA ALMEIDA BARBOSA	0139	PROFESSOR MAG II
FABIO ANDRADE LEITE	0143	PROFESSOR MAG II
FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES	0741	PROFESSOR MAG II
FRANCINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	1610	PROFESSOR MAG II
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES	0153	PROFESSOR MAG II
FRANCISCO MARCOS ALVES	2914	PROFESSOR MAG II
GILBERTO DE SOUSA SILVA	0158	PROFESSOR MAG II
GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA	0159	PROFESSOR MAG II
GISOMARK ARCANJO DE SOUSA	1902	PROFESSOR MAG II
HEBER ALLISON LIMA FELINTO	2235	PROFESSOR MAG II
ITAMAR RIBEIRO DA SILVA	2203	PROFESSOR MAG II
JAKELYNE MAGALY DE SOUSA LEITE	0165	PROFESSOR MAG II
JOÃO CARLOS SILVA COSTA	2114	PROFESSOR MAG II
JOCELIO DE SOUSA MARTINS	1400	PROFESSOR MAG II
JOSÉ ALVES CALADO NETO	0168	PROFESSOR MAG II
JOSÉ VITORIANO DOS SANTOS MEDEIROS	2205	PROFESSOR MAG II
JOSECELIA COELHO MOUTA GOMES	0974	PROFESSOR MAG II
JOSELICE FREIRES BANDEIRA	0169	PROFESSOR MAG II
KATIA SHILENE PEREIRA	0179	PROFESSOR MAG II
LOURIVAL DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO	0183	PROFESSOR MAG II
LUCI CLEIDE FARIAS SOARES SOUSA	0184	PROFESSOR MAG II
LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENÇO	0189	PROFESSOR MAG II

MAIRLY REJANE DE SOUZA ARAÚJO	1630	PROFESSOR MAG II
MANOEL MESSIAS ARAÚJO GOMES	0190	PROFESSOR MAG II
MARCELO RODRIGUES FELIX	2204	PROFESSOR MAG II
MARCICLEIDE DE SOUSA ASSIS DANTAS	0191	PROFESSOR MAG II
MARCILIO ANDRADE ALVES	0192	PROFESSOR MAG II
MARIA DAS GRAÇAS CALADO DE LACERDA	0195	PROFESSOR MAG II
MARIA DE ANDRADE	0196	PROFESSOR MAG II
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARTINS	0922	PROFESSOR MAG II
MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA	0198	PROFESSOR MAG II
MARIA MARTHA FORMIGA VERISSIMO	0199	PROFESSOR MAG II
MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA	0200	PROFESSOR MAG II
NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS	0204	PROFESSOR MAG II
NAIARA MOTA LACERDA	2211	PROFESSOR MAG II
NEUDIENE PEREIRA DE SOUZA	1540	PROFESSOR MAG II
OZANEIDE BEZERRA TRIGUEIRO SOUSA	0205	PROFESSOR MAG II
POLIANA ROBERTA DA SILVA CAVALCANTE ASSIS	0437	PROFESSOR MAG II
ROMELIA MARIA WANDERLEY CALADO	2038	PROFESSOR MAG II
ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA	0668	PROFESSOR MAG II
ROSENEIDE MARIA DE SOUSA	2208	PROFESSOR MAG II
SILVANI VIEIRA DA SILVA	0207	PROFESSOR MAG II
TACIANA SANTOS ASSIS PINHEIRO	0208	PROFESSOR MAG II
WALMAR DA NOBREGA MACHADO	2209	PROFESSOR MAG II
Período de Gozo das Férias	02/01/2024 a 31/01/2024	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:B2DED2DB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 023/2024 SAPÉ, 24 JANEIRO DE 2024. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados para responder, no âmbito de suas Secretarias, pela Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

SECRETARIA	SERVIDOR RESPONSÁVEL
SEARH	GESTOR: ELTON MACIEL GREEN FISCAL:EMANUELLE DOS SANTOS CAVALCANTI
SEFIN	GESTOR: JOSÉ HERINQUE CORREIA DA SILVA FISCAL: JOSÉ BRENNO FREIRE DA SILVA
SEPLAN	GESTOR: EMILY RAYZA SILVA SANTOS DA COSTA FISCAL:WALDIR BAHIA DA ROCHA JÚNIOR
SEDCET	GESTOR: JHULYELLE NUNES DE LIMA FISCAL: JULIANE KESSIA DOS SANTOS
SEAP	GESTOR: BRENO RAMOS DA SILVA FISCAL: ADAILTON JOSÉ JÚLIO DO NASCIMENTO
SESAU	GESTOR: JOSÉ ALYSSON CRUZ DE SALES FISCAL:MARINA BASSETO BENATO PAULO DE SOUZA
SEDES	GESTOR: JOICIANE ALVES DA SILVA FISCAL:ROSEANNI GOMES DE SOUSA ARAÚJO
PROCON	GESTOR: ELAINE CRISTINAS BERNARDINO DA SILVA FISCAL:EDILMA FERREIRA DOS SANTOS
PREV-SAPÉ	GESTOR: ANA LÚCIA QUIRINO DE SOUZA FISCAL:LORRANE DE LIMA FERREIRA
SECON	GESTOR: ÂNGELO RAMALHO DE SOUZA FISCAL: MARIA FERNANDA RODRIGUES PESSOA DA PAIXÃO
CGM	GESTOR: FRANCISCA CLARA PEREIRA FERREIRA FISCAL:MÁRCIA RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO
SEMAIE	GESTOR: NYTÉCIA FERREIRA DA SILVA FISCAL: JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS
SEMOB	GESTOR: JOÃO PAULO COSTA FISCAL:NATALIEIDE GOMES MACEMA DA PAIXÃO
PGM	GESTOR: ANA CAROLINA DE SOUSA SILVA FISCAL:CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 4CE70246

DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE **INTERESSE PRIVADO**

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	A													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-	DEZEMBRO													
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO I	OA RECEITA R	EALIZADA NO	S ÚLTIMOS 12	MESES								Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
Especificação	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Total (ultillos 12 lileses)	r ievisao Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	6.967.513,30	7.289.790,48	6.520.888,80	5.698.218,30	6.603.057,76	6.824.264,52	7.660.289,79	7.130.997,11	5.878.217,55	7.014.062,39	7.788.410,59	17.020.851,44	92.396.562,03	77.637.236,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	328.684,76	339.244,85	412.755,91	375.630,39	343.790,47	353.942,74	503.721,59	391.871,88	437.920,53	598.477,98	531.758,39	597.103,35	5.214.902,84	3.258.304,68
IPTU	13.226,90	21.826,76	13.861,03	1.349,66	2.813,32	2.492,39	5.538,31	3.863,31	35.585,11	39.604,29	57.918,08	17.003,40	215.082,56	129.854,00
ITBI	2.940,00	750,00	1.860,00	0,00	2.370,00	8.000,98	58.396,80	3.360,00	1.500,00	14.550,00	3.900,00	6.919,40	104.547,18	271.548,00
IRRF	117.578,27	122.978,63	160.398,29	158.768,80	146.619,24	124.403,45	147.041,51	154.225,11	153.219,08	243.579,89	216.914,29	295.092,57	2.040.819,13	1.348.400,00
ISS	175.655,38	178.357,37	208.219,37	189.956,41	168.899,53	196.470,43	265.741,45	194.903,69	212.791,32	272.179,87	227.945,65	243.143,15	2.534.263,62	1.478.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	19.284,21	15.332,09	28.417,22	25.555,52	23.088,38	22.575,49	27.003,52	35.519,77	34.825,02	28.563,93	25.080,37	34.944,83	320.190,35	30.202,68
Contribuições	122.259,92	141.821,19	113.444,11	129.476,03	114.059,94	136.391,91	130.842,28	143.440,40	115.245,59	122.016,74	162.882,99	139.634,56	1.571.515,66	1.391.000,00
Receita Patrimonial	67.007,13	61.759,60	76.829,44	56.483,16	65.724,50	72.206,95	80.829,64	85.031,55	80.621,48	73.763,90	66.266,81	66.945,68	853.469,84	811.874,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	65.266,81	61.759,60	69.720,53	56.483,16	64.237,71	71.250,39	80.829,64	84.054,50	79.644,42	73.763,90	65.673,79	65.772,17	838.456,62	713.974,43
Outras Rceitas Patrimoniais	1.740,32	0,00	7.108,91	0,00	1.486,79	956,56	0,00	977,05	977,06	0,00	593,02	1.173,51	15.013,22	97.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.935.780,19	6.711.145,16	5.007.414,95	5.132.133,22	6.063.939,22	6.249.459,12	6.938.703,76	5.683.585,51	5.235.804,10	6.213.517,31	7.012.580,31	12.180.739,97	78.364.802,82	71.786.057,88
Cota-Parte do FPM	2.726.431,59	3.986.889,08	2.438.962,96	2.788.495,79	3.099.860,74	2.895.246,69	3.876.676,43	2.473.870,75	2.521.860,59	2.342.209,69	3.038.933,81	4.826.040,14	37.015.478,26	35.819.000,00
Cota-Parte do ITR	43,27	52,82	211,47	133,51	79,87	20,54	14,13	121,57	1.042,37	1.226,95	222,46	103,52	3.272,48	1.460,00
Cota-Parte do ICMS	655.760,54	543.498,99	508.376,19	484.831,46	642.686,63	570.054,78	521.734,12	699.469,01	594.658,99	598.743,37	767.630,07	806.879,03	7.394.323,18	7.050.000,00
Cota-Parte do IPVA	104.474,20	105.880,03	120.887,40	104.434,39	134.299,15	130.150,44	116.881,16	111.796,61	101.828,36	102.096,60	89.102,15	80.912,92	1.302.743,41	1.280.000,00
Transferências da LC 61/1989	310,56	228,24	231,94	274,21	253,29	287,02	295,85	246,86	262,83	379,56	288,92	306,79	3.366,07	5.500,00
Transferências do FUNDEB	1.664.111,91	1.197.132,24	919.491,87	791.693,74	1.124.160,42	1.084.924,12	898.276,00	1.065.858,86	901.997,09	947.187,21	1.103.309,60	1.341.499,13	13.039.642,19	12.861.588,19
Outras Transferências Correntes	784.648,12	877.463,76	1.019.253,12	962.270,12	1.062.599,12	1.568.775,53	1.524.826,07	1.332.221,85	1.114.153,87	2.221.673,93	2.013.093,30	5.124.998,44	19.605.977,23	14.768.509,69
Outras Receitas Correntes	513.781,30	35.819,68	910.444,39	4.495,50	15.543,63	12.263,80	6.192,52	827.067,77	8.625,85	6.286,46	14.922,09	4.036.427,88	6.391.870,87	390.000,00
DEDUÇÕES (II)	697.403,97	927.309,79	613.733,96	675.633,84	775.435,89	719.151,85	605.767,69	657.100,92	570.330,05	608.931,18	779.235,42	846.365,48	8.476.400,04	8.645.192,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	697.403,97	927.309,79	613.733,96	675.633,84	775.435,89	719.151,85	605.767,69	657.100,92	570.330,05	608.931,18	779.235,42	846.365,48	8.476.400,04	8.645.192,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.270.109,33	6.362.480,69	5.907.154,84	5.022.584,46	5.827.621,87	6.105.112,67	7.054.522,10	6.473.896,19	5.307.887,50	6.405.131,21	7.009.175,17	16.174.485,96	83.920.161,99	68.992.044,99

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12	2 Previsão
Especificação	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)			5.907.154,84	5.022.584,46	5.827.621,87	5.505.112,67	7.054.522,10	6.473.896,19	5.307.887,50	6.405.131,21	7.009.175,17	16.174.485,96	83.320.161,99	68.992.044,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ac vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	179.676,00	153.636,00	205.716,00	179.676,00	182.160,00	182.160,00	182.160,00	255.364,00	182.160,00	592.871,30	276.778,45	655.232,09	3.227.589,84	2.150.088,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.090.433,33	6.208.844,69	5.701.438,84	4.842.908,46	5.645.461,87	5.322.952,67	6.872.362,10	6.218.532,19	5.125.727,50	5.812.259,91	6.732.396,72	15.519.253,87	80.092.572,15	66.841.956,99
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAN	ENTO E GES	TÃO - SEPLO	OG - em 23 de	janeiro de 202	4 as 14:16:00									

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS	
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Orcamento E Gestão	Profeito	
CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretaria De Pianejamento, Orçamento E Gestao	Prefeito	

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:89B545B0

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODI														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	PRÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO														
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)														
	RESTOS A PAGAR I ANTERIORES													
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Canaaladas	Soldo (a = (a + b) (a +	Inscritos		Liquidados		Cancaladas	Saldo $(k = (f + g) - (f + g))$	Saldo Total L = (e		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c) Cancelados S. (d) d		d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	+ j))	K)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	4.124,60	2.644.592,89	2.641.572,91	2.193,60	4.950,98	0,00	340.112,50	340.112,50	340.112,50	0,00	0,00	4.950,98		
PODER EXECUTIVO	4.124,60	2.644.592,89	2.641.572,91	2.193,60	4.950,98	0,00	340.112,50	340.112,50	340.112,50	0,00	0,00	4.950,98		
Prefeitura Municipal de Itaporanga	4.124,60	2.644.592,89	2.641.572,91	2.193,60	4.950,98	0,00	340.112,50	340.112,50	340.112,50	0,00	0,00	4.950,98		
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	4.124,60	2.644.592,89	2.641.572,91	2.193,60	4.950,98	0,00	340.112,50	340.112,50	340.112,50	0,00	0,00	4.950,98		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA M	UNICIPAL DE PLANEJA	MENTO, ORÇAMENTO E GI	ESTÃO - SEP	LOG - em 23 de	janeiro de 2024 as 15:28	:25					_	_		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO	HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO	DIVALDO DANTAS
Contadora CPF-477.984.084-87	Secretária De Planejamento, Orcamento E Gestão	Profesto
CRC- PB 4.39-5/O -7	Secretaria De Franejamento, Orçamento E Gestao	Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:845E7952

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Itaporanga - Poder Executivo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													•
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													INSCRITAS
DESI ESA COM I ESSOAE	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23		TOTAL (ÚLTIMOS 1 MESES) (a)	2 EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.289.982,60	3.195.442,56	4.226.371,08	3.351.736,28	3.499.485,23	3.392.805,56	3.419.665,72	3.788.615,65	2.996.746,60	2.837.727,39	2.894.620,55	9.016.824,42	45.910.023,64	0,00
Pessoal Ativo	3.280.868,60	3.186.328,56	4.217.257,08	3.342.622,28	3.490.245,23	3.383.565,56	3.410.425,72	3.779.375,65	2.987.506,60	2.828.487,39	2.885.380,55	8.998.344,42	45.790.407,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.656.705,68	2.919.012,07	3.996.096,57	3.097.471,20	3.164.281,85	3.124.999,81	3.179.930,29	3.054.384,99	2.946.537,88	2.828.487,39	2.885.380,55	4.996.888,12	38.850.176,40	0,00
Obrigações Patronais	624.162,92	267.316,49	221.160,51	245.151,08	325.963,38	258.565,75	230.495,43	724.990,66	40.968,72	0,00	0,00	4.001.456,30	6.940.231,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.114,00	9.114,00	9.114,00	9.114,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	18.480,00	119.616,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paraíba , 26 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3540

Pensões	9.114,00	9.114,00	9.114,00	9.114,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	18.480,00	119.616,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	102.555,97	22.405,71	943.682,28	10.939,33	48.754,94	7.413,22	0,00	12.229,25	18.544,98	0,00	10.506,02	9.049,04	1.186.080,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	28.077,15	22.405,71	21.546,27	10.939,33	48.754,94	7.413,22	0,00	12.229,25	18.544,98	0,00	10.506,02	9.049,04	189.465,91	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	74.478,82	0,00	922.136,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.614,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) 3.187.426,63 3.173.036,85 3.282.688,80 3.340.796,95 3.450.730,29 3.385.392,34 3.419.665,72 3.776.386,40 2.978.201,62 2.837.727,39 2.884.114,53 9.007.775,38													44.723.942,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL VAI												VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 83.920.1												83.920.161,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-	A, § 1°, da CF)	(V)											600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166,	§ 16 da CF) (V	(I)											3.227.589,84	-
	DESPESAS	EXECUTADA	AS (Últimos 12	2 Meses)										
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADA	AS												INSCRITAS EM RESTOS
DESI ESA COM I ESSOAL	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROC. (b)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE	S DA DESPES	SA COM PESS	SOAL (VII) =	(IV - V - VI)									80.092.572,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													44.723.942,90	55,84
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													43.249.988,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 41.087.489,51											41.087.489,51	51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) 38.924.990,06											48,60			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG - em 23 de janeiro de 2024 as 15:57:24											-			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada	exercício, os	valores de res	tos a pagar nã	io processado:	s inscritos em	31 de dezemb	ro do exercício	anterior cont	inuarão a ser	informados ne	sse campo. Es	ses valores nã	o sofrem alteração pelo seu	processamento, e somente no caso d

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87

CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 3D248446